

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia

CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO:
um estudo sobre idosos moradores da Zona Sul de Manaus.

ERIKA RENATA DOS SANTOS ALMEIDA

Manaus/ AM

2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia

ERIKA RENATA DOS SANTOS ALMEIDA

CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO:

um estudo sobre idosos moradores da Zona Sul de Manaus.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, linha de pesquisa Trabalho e Sociedade na Amazônia, como requisito para obtenção do título de mestre, sob orientação da Prof^a Dra. Yoshiko Sasaki.

Manaus/ AM

2008

ERIKA RENATA DOS SANTOS ALMEIDA

CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO:

um estudo sobre idosos moradores da Zona Sul de Manaus.

Aprovada em: 29/01/2008.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dra. Yoshiko Sassak
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Prof^a. Dra. Heloísa Helena Corrêa
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Prof^a. Dra. Rita Maria dos S. Puga Barbosa
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

DEDICATÓRIA

A Deus por proporcionar ao homem total arbítrio para que este escreva o enredo de seu próprio destino. A minha família, pelo suporte e compreensão por ter roubado-lhes longos dias, os quais poderíamos ter passado juntos.

AGRADECIMENTOS

- *Espero não cometer injustiças, pois tenho muitas pessoas às quais devo reconhecimento especial;*
- *A DEUS por estar sempre presente em meu coração e pensamento, impulsionando-me a vencer todos os dias, mesmo naqueles em que pensava desistir, os quais muito me atormentaram;*
- *À toda a minha família pelo amparo e carinho dedicado a minha pessoa ao longo desses anos, em especial aos meus avôs (pais) por todo o ensinamento de vida, mas principalmente pela humildade, serenidade e fé que eles constantemente compartilham comigo. Tenho sorte de tê-los como minha família. AMO muito todos vocês!*
- *À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Yoshiko Sasaki, pela paciência e incentivo, sempre disposta a me ouvir e prestar auxílio, compartilhando idéias, experiências e instruções para o meu amadurecimento intelectual e desenvolvimento deste trabalho, a qual me estimulou e me deu forças para continuar. Sem ela, eu teria desistido! Obrigada por acreditar em mim!*
- *Ao meu marido Henrique F. L. da Conceição Neto, fiel companheiro de todos os momentos, sempre presente, paciente e solidário em importantes ocasiões da minha vida. Você é muito especial para mim!*

▪ *Aos protagonistas deste estudo (os idosos), pela compreensão e contribuição para que o mesmo fosse realizado, em especial as assistentes sociais e estagiárias do CAIMI que me ajudaram no momento da pesquisa de campo;*

▪ *À Universidade Federal do Amazonas, especificamente, ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, representado pelo corpo docente, que me proporcionou a oportunidade de realização desta meta. VALÉU!*

▪ *Às professoras Dras. Rita Puga e Simone Baçal de Oliveira, as quais contribuíram bastante para a melhora deste trabalho, no Exame de Qualificação, com contribuições muito oportunas. OBRIGADA!*

▪ *À toda equipe da Fundação Doutor Thomas (Diretoria, Assistentes Sociais, Estagiários, Assistentes Administrativos, etc), e também aos idosos residentes, onde trabalho há seis anos, pelo apoio, incentivo, idéias, e experiências trocadas. Vocês são minhas referências!*

▪ *À amiga Lílian Gomes, por nossa trajetória de luta buscando essa nova conquista, uma companheira e amiga que junto comigo enfrentou inúmeras “batalhas” dentro e fora do mestrado, sempre dedicada e perseverante. OBRIGADA e até sempre!*

▪ *À Gimima Beatriz, secretária do mestrado PPGSCA, sempre educada e paciente com os mestrandos, a minha sincera gratidão por me ajudar a continuar!*

▪ *À todas as pessoas aqui não citadas explicitamente, que de forma direta ou indireta me ajudaram a realizar este sonho. O meu sublime agradecimento!!!*

“Eu vivia para o trabalho, trabalhei para viver, sonhava com a aposentadoria, enquanto trabalhava, e agora, aposentado, sonho com o trabalho, que se perdeu no tempo”.

(Autor Desconhecido)

RESUMO

Buscou-se analisar as condições de vida e trabalho de idosos moradores da zona sul de Manaus. O estudo teve como metodologia uma abordagem qualitativa/ quantitativa, utilizando-se aplicação de formulários de entrevistas junto aos 36 idosos que freqüentam assiduamente o CAIMI (Centro de Atendimento Integral à Melhor Idade). A pesquisa aponta que a maioria deles está inserido em trabalhos informais, sem que seja assegurados a previdência social e serviço de saúde. Ademais, em relação as condições de vida desses idosos, é verificado que os mesmos se encontram em uma situação precarizada, possuem baixa escolarização, a condição do domicílio (habitação) é insatisfatória para as suas necessidades, os quais residem com familiares e agregados, que na verdade são eles quem residem com os idosos, dependendo, muitas vezes, da aposentadoria desses idosos e ainda da renda de seu trabalho. Desse modo, podemos sinalizar que as condições de vida dos entrevistados estão de acordo com suas condições de trabalho, estando a mesma precarizada, sendo esse segmento o principal responsável pelo sustento de sua família, seja através da aposentadoria ou do seu trabalho. Dessa forma, verificamos que as Políticas Sociais fundadas numa sociedade centrada no trabalho, visando o direito à cidadania, ficam fragilizadas frente à desestruturação do mercado de trabalho e do não envolvimento do Estado e sociedade para assegurar esse direito.

Palavras-Chaves: Idoso, Condições de Vida, Trabalho.

ABSTRACT

One searched to analyze the conditions of life and work of aged inhabitants of the south zone of Manaus. The study had a quantitative and qualitative boarding as methodology, using form application of interviews with 36 aged ones that frequently attend the CAIMI (Best Age Full Assistance Center).The research points that the majority of them is inserted in informal works, without assurance of social welfare and health service. In addition to it, relating to life conditions of these aged ones, is verified that the same ones are found in a poverty situation, low education level, the condition of the domicile is unsatisfactory for their necessities, which inhabit with relatives and people who became part of the aged family, that in fact are the ones who inhabits with the aged ones, depending, many times, of the pension of these aged ones and the income of their work also. In this manner, we can assume that the conditions of life of the interviewed ones are in accordance with its conditions of work, being the same one in state of poverty, being this main segment the responsible one for the sustenance of the family, either through the pension or income of his work. In this manner, we verify that the Social Politics established in a society centered in the work aiming at the right to the citizenship, are weakened front to the destabilization of the work market and omission by the state and society to assure this right.

Key-word: Aged ones, Life Conditions, Work.

LISTA DE SIGLAS

AM	Amazonas;
BPC	Benefício de Prestação Continuada;
CAIMI	Centro de Atendimento Integral à Melhor Idade;
CAPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões;
CF	Constituição Federal;
FDT	Fundação Doutor Thomas;
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural;
IAPS	Instituto de Aposentadorias e pensões;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano;
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social;
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social;
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social;
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social;
LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social;
MP	Ministério Público;
MPAS	Ministério de Previdência e Assistência Social;
OMS	Organização Mundial de Saúde;
ONU	Organização das Nações Unidas;
PEA	População Economicamente Ativa;
PIB	Produto Interno Bruto;
PMI	Política Municipal do Idoso;
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio;
PNI	Política Nacional do Idoso;
PNUD	Programa das Nações Unidas;
PT	Partido dos Trabalhadores;
RS	Rio Grande do Sul;
SUS	Sistema Único de Saúde;
ZFM	Zona Franca de Manaus.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	População nas Datas dos Recenseamentos Gerais, Taxas Médias Geométricas de Crescimento Anual e Distribuição Etária – Brasil – 1872 a 2025.....	24
Tabela 02	População residente de 60 anos ou mais de idade, total e respectiva distribuição percentual, por condição no domicílio, segundo o Brasil, a Região Norte e o Amazonas – 1991.....	26
Tabela 03	População residente de 60 anos ou mais de idade, total e respectiva distribuição percentual, por situação no domicílio, segundo a população urbana e rural.....	27
Tabela 04	Rendimento nominal médio mensal das pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelo domicílio, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991/ 2000.....	29
Tabela 05	Pessoas responsáveis de 60 anos ou mais de idade, total e respectiva distribuição percentual, por classes de rendimento nominal mensal e situação do domicílio, segundo o Brasil, a região Norte e o Amazonas – 2000.....	29
Tabela 06	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios, total e respectiva distribuição percentual, por classes de anos de estudo, segundo o Brasil, a região Norte e o Amazonas – 1991.....	30
Tabela 07	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios, total e respectiva distribuição percentual, por classes de anos de estudo segundo o Brasil, a região Norte e o Amazonas – 2000.....	31
Tabela 08	Sexo.....	100
Tabela 09	Faixa Etária.....	101
Tabela 10	Estado Civil.....	102
Tabela 11	Naturalidade.....	103
Tabela 12	Com quem reside.....	106
Tabela 13	IDH dos Estados brasileiros.....	111

Tabela 14	IDH dos municípios de Manaus.....	113
Tabela 15	Escolaridade.....	115
Tabela 16	Condição de habitação.....	119
Tabela 17	Valor do trabalho atual.....	122
Tabela 18	Renda familiar.....	124
Tabela 19	Participação na renda familiar.....	125
Tabela 20	Idade de entrada no mercado de trabalho.....	128

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Motivo da vinda para Manaus.....	104
Quadro 02	Trabalho exercido pelos entrevistados.....	129
Quadro 03	O trabalho segundo os depoentes.....	134
Quadro 04	Fatores que motivaram os entrevistados a retornarem ou permanecerem no mercado de trabalho.....	137

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
Capítulo I – A QUESTÃO DO ENVELHECIMENTO E O IDOSO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	21
1.1 Aspectos demográficos do envelhecimento	21
1.2 Conceituando <i>Velhice, Idoso, Terceira Idade</i> : as diferentes designações do envelhecimento	34
1.3 O idoso na Legislação Brasileira	46
1.3.1 O idoso na Constituição Federal	48
1.3.2 A construção da Política Nacional do Idoso	51
1.3.3 A Política Municipal do Idoso: em Manaus	53
1.3.4 O Estatuto do Idoso: a regulamentação dos direitos	56
Capítulo II – PROCESSO DE TRABALHO E ENVELHECIMENTO NO BRASIL	62
2.1 Processo de envelhecimento no capitalismo brasileiro	62
2.2 O trabalho depois dos 60 anos	69
2.3 Breve contextualização histórica da Aposentadoria no Brasil	80
2.4 Aposentadoria e trabalho: alguns aspectos sociais	86
2.5 O idoso aposentado que trabalha	91
Capítulo III – CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DE IDOSOS MORADORES DA ZONA SUL DE MANAUS	96
3.1 Perfil dos idosos entrevistados: condição sócio familiar.....	99

3.2 Condições de vida: uma análise da educação, habitação e renda dos sujeitos da pesquisa.....	108
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH: uma breve análise e exposição.....	108
3.2.1 A questão da educação.....	109
3.2.2 A questão da habitação.....	114
3.2.3 A questão da renda.....	117
3.3 Situação de trabalho dos idosos moradores da zona sul de Manaus.....	126
3.3.1 A visão dos entrevistados sobre o trabalho realizado depois dos sessenta anos.....	131
3.3.2 Visão dos entrevistados acerca do trabalho.....	134
3.3.3 Permanência ou retorno do idoso ao mercado de trabalho: revelando alguns impasses e perspectivas.....	136
CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIAS	148
APÊNDICE	153
Apêndice 01 - Formulário de Entrevista.....	154
Apêndice 02 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido T.C.L.E.).....	157
ANEXOS	159

INTRODUÇÃO

Até bem pouco tempo atrás, ouvia-se falar que o Brasil era um país de jovens, porém esta realidade vem mudando. O país está apresentando um número expressivo de pessoas acima de 60 anos e isto está fazendo com que a sociedade repense vários aspectos como: aposentadoria e o que fazer após a mesma.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2000, o Brasil está deixando de ser o “País dos Jovens”. Em 1970, os brasileiros com menos de 15 anos respondiam por 43% da população; em 2000 representavam apenas 30%. Os idosos com mais de 60 anos, que em 1970, eram apenas 3%, em 2000 representavam cerca de 8% e no ano 2020, conforme este mesmo Censo, serão aproximadamente 15%.

O fato é que as pessoas estão tendo maior longevidade, o que é visto como um dado positivo para alguns estudiosos do tema, mas também sinalizam para a existência de alguns aspectos negativos, como por exemplo, o cenário em que a maioria dos idosos brasileiros está inserida. Cenário esse, onde vivenciam situações de pobreza que os faz assumir, a cada ano, a responsabilidade de sustentar as famílias, seja através do seu trabalho ou mesmo de sua aposentadoria.

No geral, as pessoas estão envelhecendo de maneira bastante diferente do que no passado e para uma boa parcela dessa população a disposição para o trabalho ainda é grande, pois o trabalho gera renda, possibilita melhores condições de vida e ainda preenche a mesma (BEAUVOIR, 1990; NERI, 2002).

Assim, diante desse cenário, destaca-se a relevância em tratar tal tema, justificado pelo grau que tem alcançado tal problemática, pois a questão do envelhecimento atinge a todos, sendo que o crescimento do número de idosos está ocorrendo no mundo todo, pois ele é um processo biológico, cronológico e universal, ou seja, quem não morrer antes, ficará velho, sendo que o aumento da expectativa de vida acontece devido, sobretudo, aos grandes avanços tecnológicos, principalmente na área médica, bem como do controle epidemiológico, da melhoria de produção de alimentos, da diminuição da taxa de fecundidade e de natalidade.

Não obstante, o presente estudo representa para nós a continuidade e busca de aprofundamento sobre a temática em questão, tendo em vista uma trajetória acadêmica iniciada como pesquisadora de Iniciação Científica sobre o tema idoso e trabalho.

Portanto, desde então, desenvolvemos trabalhos nessas temáticas, o que tem proporcionado uma construção coletiva do conhecimento. Cumpre mencionar que esta é uma pesquisa exploratória devido ainda não existir na cidade de Manaus nenhum estudo nesta vertente.

Ademais, dados do IBGE (2000) indicam ainda que 40% dos brasileiros com mais de 60 anos continuam trabalhando e gerando a metade da renda da sua família. No Amazonas, por exemplo, em 2000, havia cerca de 137 mil idosos e destes, 60,4% eram responsáveis por domicílios.

Dos 570.938 domicílios amazonenses existentes em 2000, 81.805 tinham idosos como responsáveis, e representavam 14,3% do contingente total. Com rendimento médio de R\$ 485,00, as pessoas de 60 anos ou mais mostraram que continuam economicamente ativos, garantindo além do próprio sustento, o de filhos e netos, tudo isso com o seu salário e/ ou mesmo com sua aposentadoria (IBGE, 2000; CAMARANO, 2001).

É nesse sentido que esse estudo centrou-se na análise das seguintes questões: Quais as condições de vida e trabalho dos idosos moradores da Zona Sul de Manaus, verificando sua condição de educação, habitação e renda, para isso foram utilizados os indicadores do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), identificando ainda a situação de trabalho desses idosos e conhecendo os impasses e perspectivas desse segmento.

Cumprir destacar que a cidade de Manaus foi escolhida por concentrar o maior número de idosos (cerca de 110 mil), no Estado do Amazonas, sendo uma das características da longevidade, a área urbana, conforme o IBGE de 2000, e a Zona Sul por ser a mais antiga da cidade e, também, porque, conforme esse mesmo Censo, ela abrange o maior número de pessoas idosas, pois a maioria veio do interior do Estado e/

ou de outras regiões no período de implantação da Zona Franca de Manaus¹ (ZFM), na década de 60 do século XX.

Apesar desse número de idosos, 110 mil, não ser tão expressivo, face aos grandes centros brasileiros, Manaus vem apresentando um crescimento progressivo dessa população, a qual em sua maioria, junto com sua família, são de migrantes que vieram em busca de trabalho, renda e/ ou melhor condições de vida. (IBGE, 2000).

Nesse sentido, o *locus* do estudo foi a Zona Sul de Manaus. Foi utilizado como técnica de pesquisa, formulário de entrevista semi-estruturado, caracterizado pela observação indireta, sendo entrevistados 36 idosos que exercem atividades remuneradas. Dessa forma, acreditamos que o processo investigativo desta pesquisa poderá trazer contribuições para o entendimento de como está a condição de vida e trabalho de idosos na cidade de Manaus.

Desse modo, o presente estudo foi organizado em três capítulos que se seguem:

¹ A Zona Franca de Manaus (ZFM) é um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro objetivando viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras. A mais bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, o modelo leva à região de sua abrangência (estados da Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá) desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações. (OLIVEIRA, 2000).

O primeiro – “A questão do envelhecimento e o idoso na legislação brasileira” – aborda a questão da velhice, envelhecimento, suas designações (ou termos classificatórios) e as legislações voltadas para esse segmento populacional no Brasil e na cidade de Manaus, buscando compreender quem são esses sujeitos na sociedade brasileira.

No segundo – “Processo de trabalho e envelhecimento no Brasil” – é apresentado como se dá o processo do envelhecimento no capitalismo brasileiro, apontando os aspectos sociais do trabalho depois dos sessenta anos, fazendo referência também sobre a aposentadoria e o idoso, aposentado, que trabalha no Brasil.

No terceiro e último capítulo – “Condições de vida e trabalho de idosos moradores da zona sul de Manaus” – faz-se inicialmente algumas considerações sobre a metodologia da pesquisa e logo a seguir é apresentado o resultado da mesma, sua análise e interpretação, à luz do referencial teórico adotado. E finalmente se tecem algumas considerações finais sobre o estudo em questão.

Capítulo I

A QUESTÃO DO ENVELHECIMENTO E O IDOSO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Falar a respeito de velhice, envelhecimento populacional e direitos dos idosos na legislação costuma gerar polêmica, porém, não se pretende aqui incrementar essa discussão, ao contrário, buscar-se-á compreender os condicionantes que as unem. Para isso, analisamos, a seguir, os aspectos demográficos do envelhecimento, as designações ou termos classificatórios referentes a esse processo e uma síntese sobre a legislação para o segmento idoso no Brasil.

1.1 Aspectos demográficos do envelhecimento

“O envelhecimento populacional é recente na história da humanidade. Ele vem acompanhado de significativas transformações demográficas, biológicas, sociais, econômicas e comportamentais” (BERZINS, 2003, p. 23).

O aumento acentuado do número de idosos, particularmente nos países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil, trouxe, várias conseqüências dramáticas para a sociedade e, principalmente, para quem o gerencia.

Há necessidade de se buscar os fatores determinantes das condições de vida e trabalho dos idosos e de se conhecer as múltiplas facetas que envolvem o processo de envelhecimento, para que o desafio seja enfrentado pelos gestores do Estado por meio de planejamento adequado.

De acordo com Papaléo (2005), se for visto apenas pelo prisma biofisiológico é desconhecer os problemas ambientais, sociais, culturais e econômicos que, em maior ou menor extensão influem no processo de envelhecimento. Há que se ter visão global deste, enquanto processo, e dos idosos enquanto indivíduos participantes de uma coletividade.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2000, a população de 60 anos ou mais de idade, no Brasil, era de 14.536.029 de pessoas em 2000, contra 10.722.705 em 1991. O peso relativo da população idosa no início da década de 90 representava 7,3%, enquanto, em 2000 essa proporção atingia 8,6%. Neste período, por conseguinte, o número de idosos aumentou quase em 4 milhões de pessoas, fruto do crescimento vegetativo e do aumento gradual de esperança média de vida. Trata-se, certamente, de um conjunto bastante elevado de pessoas, com tendência de crescimento nos próximos anos.

Essas mudanças na pirâmide etária brasileira verificada através do perfil da população idosa no Brasil, realizado pelo Censo em 2000, que considerou as dimensões da situação demográfica e socioeconômica deste segmento partiu de indicadores sobre as seguintes dimensões: condição no domicílio, renda e educação.

Inicialmente cabe explicitar que no mundo todo, tem-se observado, uma elevação considerável na expectativa média de vida. Nos últimos anos, no Brasil o contingente idoso vem aumentando em proporção igual, e até mesmo, superior a de alguns países que, tradicionalmente, se apresentavam com os maiores índices.

Segundo Papaléo (2005), o crescente aumento da população idosa já deixou de ser um problema tipicamente europeu. O autor ressalta que na Europa vivem 12% da população mundial e 28% destas tem mais de 65 anos de idade, não sendo mais possível sustentar tal visão, pois que, desde 1960 mais de 50% dos idosos são originários de nações que constituem o Terceiro Mundo.

Ele ressalta que esse fenômeno vem ocorrendo em todos os países de Terceiro Mundo, nos quais o crescimento do número de velhos é proporcionalmente maior que nas nações da Europa, no continente americano situado no hemisfério norte e no Japão.

Estudos sobre projeções demográficas demonstram, por exemplo, que no Brasil entre os anos de 1950 e 2025, a população total crescerá cinco vezes, enquanto a população com idade igual ou superior a 60 anos aumentará 15 vezes.

As taxas de crescimento anual da população brasileira mantiveram-se altas por muitas décadas, notadamente nas de 50 e 60 do século XX. Taxas altas de crescimento como estas levaram praticamente à duplicação da população a cada 30 anos, de 1870 a 1980 (Tabela 1). No entanto, já a partir da década de 70 a taxa de

crescimento mostrou uma redução 2,48% ao ano. E na década de 80 reduziu-se ainda mais, chegando a 1,93%.

Vejamos na tabela a seguir:

Tabela 1. População nas Datas dos Recenseamentos Gerais, Taxas Médias Geométricas de Crescimento Anual e Distribuição Etária – Brasil – 1872 a 2025

Datas dos Recenseamentos Gerais	População Residente	Taxa Média de Crescimento Anual (%)	Distribuição Etária (%)		
			0 a 14 anos	15 a 59 anos	60 anos e +
1/8/1872	¹ 9.930.478		-	-	-
31/12/1890	¹ 14.333.915	2,01	-	-	-
31/12/1900	¹ 17.438.434	1,98	44,4	52,3	3,3
1/9/1920	¹ 30.635.605	2,91	42,8	53,2	4,0
1/9/1940	41.165.289	1,49	42,5	53,4	4,1
1/7/1950	51.941.767	2,39	41,9	53,9	4,2
1/9/1960	70.070.457	2,99	42,7	55,6	4,7
1/9/1970	93.139.037	2,89	42,1	52,8	5,1
1/9/1980	119.002.706	2,48	38,2	55,7	6,1
1/9/1991	147.053.900	1,93	34,7	57,9	7,4
2000	172.403.000	1,6	29,5	62,2	8,3
2010**	195.469.000	1,3*	26,3	63,7	10,0
2025**	225.253.000	1,0*	22,9	62,0	15,1

Fonte: -Fundação IBGE; NEUPET(1987).

Sinopse preliminar do censo demográfico 2000 – Brasil

**População estimada

*Taxa estimada

¹ População presente

Como podemos observar a distribuição etária da população brasileira se alterou. No começo do século, 44,4% dos brasileiros estavam na faixa etária de 0 a 14 anos, 52,3% na de 15 a 59 anos e os idosos (60 anos ou mais) constituíam apenas, 3,3%. Esta proporção de idosos foi aumentando gradativamente: 4,1% em 1940, 5,1% em 1970, 6,1% em 1980, 7,4% em 1991 e o Censo de 2000 mostrou que os idosos brasileiros, nesse período, já eram mais de 8% da nossa população. Ao mesmo tempo, a proporção de jovens vem caindo, constituindo em 2000 cerca de 29,5% da população.

As estimativas indicam que as taxas médias de crescimento anual vão continuar diminuindo e a mudança na estrutura etária da população brasileira continuar se configurando, sendo os idosos, que em 1980 perfaziam 8 milhões de pessoas, cerca de 14 milhões em 2000, deverão ser 32 milhões em 2025. Números bastante significativos que sinaliza impacto social para o país.

As tabelas a seguir apontam como se define o perfil da população idosa no Brasil, e centralizaremos como esse fenômeno se define na região Norte, no Estado do Amazonas e em Manaus, o qual é o *locus* da pesquisa.

Dentre os demais estados brasileiros, o Amazonas encontra-se com um dos menores percentuais de população idosa. Podemos perceber esse fenômeno, verificando a tabela 2, cuja composição de idosos que habitavam o Norte em 1991 correspondia a 4,3% do total de idosos no Brasil nesse mesmo ano. Pode-se, à primeira vista, acreditar que esse percentual é baixo, pois comparado a outras regiões, o Norte está entre as que menos apresentam idosos.

Observa-se, no entanto, que dentre os estados da região Norte, o Amazonas detém quase 20% de todos os estados da região em maior população de idosos. Esta mesma tabela demonstra que a população com 60 anos ou mais de idade por condição no domicílio no Amazonas apresenta 58% de idosos que são responsáveis, sendo que também é visualizado esta mesma situação no Norte e no Brasil.

Tabela 2. População residente de 60 anos ou mais de idade, total e respectiva distribuição percentual, por condição no domicílio, segundo o Brasil, a Região Norte e o Amazonas – 1991

Brasil, Região Norte e Amazonas	População residente de 60 anos ou mais de idade				
	Total	Condição no domicílio (%)			
		Idosos que são responsáveis	Idosos que são cônjuges	Idosos que são outro parente (1)	Idosos que são outra condição (2)
		1991			
Brasil	10 598 502	60,4	21,4	17,3	1,0
Norte	458 760	59,8	20,1	18,8	1,3
Amazonas	87 298	58,0	19,7	21,1	1,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Pode-se perceber que o contingente de idosos no Brasil, na região Norte e no Amazonas aumentou consideravelmente de 1991 para 2000. No Amazonas o número de idosos passou 87.298 idosos para 135.485, o que comprova que a proporção da população brasileira e amazonense mais idosa (60 anos ou mais) está aumentando em ritmo acelerado.

Continuando com o aspecto ora abordado na tabela 2, percebemos que houve também um aumento no que se refere a idosos que são responsáveis por condição no domicílio, uma vez que em 1991 era de 58%, em 2000 já apresenta um percentual de

60,4%. Esta realidade vem desmistificando ser o envelhecimento a fase em que a pessoa torna-se dependente de outros para manter sua vida. Berzins (2003) sinaliza que:

Ainda é muito freqüente a idéia de que envelhecimento é sinônimo de dependência econômica. Felizmente, este conceito tem sido alterado, pois o idoso ocupa mais um papel de destaque na sociedade, desmistificando esse conceito. O Censo 2000 verificou que 62,4% dos idosos eram os responsáveis pelos domicílios brasileiros. Se comparado com os domicílios brasileiros, o contingente, total representa 20% (p. 30).

No que se refere a Manaus, em 2000 eram 65.178 pessoas com 60 anos ou mais de idade num contingente populacional total de 1.405.835 pessoas residentes na zona urbana. E na zona rural o número era inferior se comparado ao número total de população residente na capital do Amazonas. Ambas as zonas (urbana e rural) tem um maior número de pessoas na faixa etária entre 60 a 64 anos.

Tabela 3. População residente de 60 anos ou mais de idade, total e respectiva distribuição percentual, por situação no domicílio, segundo a população urbana e rural.

Brasil, Região Norte e Amazonas	População residente de 60 anos ou mais de idade				
	Total	Condição no domicílio (%)			
		Idosos que são responsáveis	Idosos que são cônjuges	Idosos que são outro parente (1)	Idosos que são outra condição (2)
		2000			
Brasil	14 377 562	62,4	22,0	15,1	0,6
Norte	699 830	61,9	21,0	16,1	0,9
Amazonas	135 485	60,4	20,7	18,1	0,8

Capital do Amazonas	População residente total	População residente de 60 anos ou mais de idade, por situação no domicílio				
		Total	Grupos de idade			
			60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 ou mais

Urbana

Manaus	1 405 835	65 178	21 830	16 029	11 874	15 445
--------	-----------	--------	--------	--------	--------	--------

Rural

Manaus	1 405 835	553	219	147	87	100
--------	-----------	-----	-----	-----	----	-----

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Na zona urbana, 32% da população (total de 65 178) residente de 60 anos ou mais de idade, está na faixa de 60 a 64 anos e na zona rural 39% (total de 553) dos idosos pertencem ao mesmo grupo de idade.

No aspecto concernente a renda, conforme a tabela 4, verificamos o rendimento nominal mensal médio das pessoas de 60 anos ou mais de idade. Percebemos que o valor médio (entre valor mínimo e máximo) na zona urbana do estado do Amazonas se revela com R\$ 423, 00 e na zona rural R\$ 208,00 em 1991. Em 2000 esse valor aumenta, chegando na zona urbana a R\$562,00 e na zona rural a R\$212,00. Em se tratando de um valor médio, considera-se que a renda da população idosa no Amazonas tanto na zona urbana quanto na zona rural apresenta abaixo do que lhes seria necessário e de direito, demonstrando assim as desigualdades predominantes entre essas duas áreas e o quanto se faz urgente políticas promotoras para a distribuição de renda justa.

2000							
Brasil	8 964 850	44,5	15,6	7,7	9,3	17,8	5,0
Norte	433 397	54,2	16,7	5,4	5,5	10,1	8,1
Amazonas	81 805	51,4	16,3	5,8	5,6	10,5	10,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Na tabela 6 mostra que em 1991 na região Norte, o percentual de idosos que não tinham instrução ou tinham menos de 1 ano de estudo era de 45% e no Amazonas 50% revelando que era baixíssimo o índice de escolaridade nesse período, necessitando para isso que um dos grandes desafios das políticas públicas seja logo efetivado que é a promoção da inclusão através dos níveis de escolaridade.

Tabela 6. Pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios, total e respectiva distribuição percentual, por classes de anos de estudo, segundo o Brasil, a região Norte e o Amazonas – 1991.

Brasil, Região Norte e Amazonas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios							
	Total	Classes de anos de estudo (%)						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 anos	5 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais
1991								
Brasil	6 396 502	45,0	21,3	19,4	2,4	4,3	4,4	3,1
Norte	274 474	53,0	25,2	12,9	2,6	2,9	2,4	1,1
Amazonas	50 646	50,1	23,7	12,9	3,6	4,7	3,7	1,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Na tabela 7 verifica-se que o percentual diminuiu com relação às pessoas sem instrução e menos de 1 ano de estudo, em 2000 eles representavam 45,1% no Norte e 43,4% no Amazonas.

Berzins (2003) sinaliza que apesar do avanço do crescimento que houve no percentual de idosos alfabetizados no país, em 2000 ainda existiam, no Brasil, 5,1 milhões de idosos analfabetos e 64,8% declararam que sabiam ler e escrever pelo menos um bilhete simples. Segundo a autora: “Se compararmos com o índice nacional de alfabetização, que é de 87,2%, podemos observar o quanto os idosos estão em desvantagem” (idem,p.31).

Tabela 7. Pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios, total e respectiva distribuição percentual, por classes de anos de estudo segundo o Brasil, a região Norte e o Amazonas – 2000.

Brasil, Região Norte e Amazonas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios, por sexo							
	Total	Classes de anos de estudo (%)						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 anos	5 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais

2000

Brasil	8 964 850	34,7	24,7	20,5	4,2	5,4	6,4	4,1
Norte	433 397	45,1	27,3	13,4	4,5	4,0	4,1	1,5
Amazonas	81 805	43,4	25,1	12,6	6,4	5,0	5,6	1,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Os dados demográficos analisados à luz do censo de IBGE(2000), verifica-se que há um crescimento do segmento idoso e se comparado com outras faixas, estão em

situação de desvantagem em termos de escolaridade, rendimento, e responsável por domicílio, pois mais da metade recebem até um salário mínimo, precarizando suas condições de vida .

Segundo Berzins(2003) no decorrer da evolução humana, observa-se que a cada época, o lugar e a cultura de cada povo as condições de vida são fatores determinantes que influenciará durante todo o processo de envelhecimento de um indivíduo, face as diferenças regionais. Aponta que “o envelhecimento, não é problema, e sim, vitória” (p.20), e salienta que devemos nos preparar, através de políticas, programas educacionais e sociais, a fim de promovermos um envelhecimento ativo visando proporcionar qualidade aos anos adicionados à vida, uma vez que, até o ano de 2025, as projeções apontam para uma população idosa superior, o que inverterá de fato a pirâmide etária brasileira.

Comparando-se a longevidade de séculos passados com a atualidade, pode-se dizer que o número de anos vividos cresceu consideravelmente, tendo em vista que na pré-história, no Império Romano e na Grécia Antiga, a idade média do ser humano girava em torno de 25 anos; subindo para 30 anos no século XVII, aumentando para 35 anos na metade do século XIX, 45 anos no período correspondente de 1900 a 1915, 65 anos em 1965 e, finalmente, para 76 anos nos tempos atuais (BERZINS, 2003; PAPALÉO, 2005).

Demograficamente, o envelhecimento mundial era considerado um problema dos países desenvolvidos, entretanto, em conformidade com a ONU (Organização das Nações Unidas) a previsão de pessoas com mais de 60 anos chegará em torno de 2 bilhões em 2050, ou seja, esse número quase quadruplicar-se-á . Essa projeção será mais visível e mais rápida nos países em desenvolvimento, esperando-se que o percentual de pessoas idosas aumente entre 8% a 19%, enquanto que o percentual de crianças sofrerá um decréscimo de 33% para 22%.

A Divisão de População da ONU, órgão que estuda as causas que contribuem para o envelhecimento mundial, sinaliza para quatro considerações básicas sobre a transição demográfica mundial:

1. O envelhecimento da população mundial ocorre sem precedentes na história;
2. O envelhecimento populacional é um fenômeno geral e afeta a todos – homens, mulheres e crianças. A solidariedade e a intergeracionalidade devem ser a base das ações da sociedade civil e dos estados;
3. O envelhecimento é importante e tem conseqüências em todos os setores da vida humana, tais como econômico, saúde, previdência, lazer, cultura.
4. O envelhecimento populacional está se processando de forma gradual, contínuo e irreversível e transcorrerá acentuadamente no século XXI.

Nesse aspecto, pode-se considerar que o envelhecimento da população brasileira acompanha uma tendência mundial impulsionada pela queda da taxa de natalidade e pelos avanços da biotecnologia. Os indicadores selecionados para apresentação ora

exposta, revelam que seu crescimento não ocorre apenas em níveis absolutos: é particularmente relevante o aumento dos domicílios sob responsabilidade dos idosos.

Visando um melhor entendimento do tema, será apresentado no capítulo seguinte como esse segmento se encontra, na zona sul de Manaus, analisando a sua condição de vida e de trabalho, mas para tanto faz necessário, ainda neste capítulo, conceituar a velhice, a partir de suas designações ou termos classificatórios, apresentando também as principais legislações existentes para esse segmento, como cidadãos de direitos.

1.2 Conceituando *Velhice, Idoso, Terceira Idade*: as diferentes designações do envelhecimento.

Definir ou conceituar *velhice, idoso, terceira idade* é o ponto primeiro para reflexão de qualquer estudioso que pretenda desenvolver tais temáticas. Porém, reportando-se à Simone de Beauvoir², em relação ao processo de envelhecimento, verifica-se o alto grau de complexidade no que diz respeito a esse tema. Sobre a velhice, a autora expõe:

² Escritora francesa do clássico *A velhice* (1970), publicado sua tradução no Brasil nesta mesma década, sendo que a 2ª edição só ocorreu em 1990, onde a autora denuncia o drama cotidiano da velhice que é visto em seu país de forma escandalosa, apresentando ainda a velhice vivenciada de diferentes formas e em diversas culturas que embora diferentes em suas etnias, classes ou raças simboliza em sua essência algo comum a todos os seres humanos, os quais passam a envelhecer a partir da fase embrionária da vida.

A dificuldade é que não podemos adotar, com relação a esta, nem um ponto de vista nominalista, nem um ponto de vista conceptualista. A velhice é o que acontece às pessoas que ficam velhas; impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito, ou mesmo, numa noção (1990 p.345).

Então, é partindo desse pensamento que se pretende, aqui, traçar a trajetória de classificações ou noções a respeito das designações do envelhecimento para que assim se possa entender um pouco mais sobre o sujeito da pesquisa.

Para tanto, procurou-se desvendar algumas representações sociais existentes tanto no Brasil como na França, país que segundo alguns autores, como Clarice Peixoto (1998)³, pode ser considerado como precursor de tais designações, configurando-se também como um país com grande população acima de sessenta anos de idade.

E claro, o Brasil, o qual é apontado, conforme dados do IBGE (2000), como o segmento que mais vem crescendo no país, visando situar essas classificações na realidade brasileira.

Na França, esse assunto despertou interesse da filósofa existencialista, Simone de Beauvoir, a qual dá escopo a esse estudo. Embora antes do século XIX o tema do envelhecimento já ter sido abordado como um elemento de sociabilidade, foi só no final do século XX que alguns estudiosos passaram a dar um tratamento social à velhice.

³ Esta autora morou e estudou na França na década de 90. Em sua tese de doutorado, a mesma dedicou o 2º capítulo exclusivamente para tratar dos termos classificatórios do envelhecimento, e seu livro serviu de base para o estudo ora analisado.

Contudo, as ciências sociais francesas só despertaram interesse há algumas décadas (PEIXOTO, 1998).

Já no Brasil, as políticas sociais e o interesse do Estado sobre tal temática também vêm despertando⁴ para a realidade do envelhecimento populacional. Em 1994 foi sancionada a Política nacional do Idoso e, em 1999, ano considerado internacionalmente ao Idoso, o governo aprovou a Política Nacional de Saúde do Idoso, através da Portaria nº 1.395/99. E, em 2003 foi aprovado e sancionado o Estatuto do Idoso⁵, e aos poucos, certas áreas das ciências estão despertando para o estudo desse segmento.

Quanto a isso, acreditamos ser um processo sócio-político, pois à medida que a longevidade aumenta, tornam-se necessários estudos e políticas sobre as conseqüência desse fenômeno.

De modo que, com o rápido aumento da população idosa, considerado um “fenômeno mundial”, por diversos autores (VERAS, 2000; NERI, 2002), a questão da velhice passou a ser vista como um “problema social”, principalmente no que se refere às conseqüências econômicas, tanto para as empresas, para o Estado (aposentadoria), quanto para a família que arca com os custos de seus velhos.

⁴ Primeiros estudos desenvolvidos pelos profissionais do SESC(Serviço Social do Comércio) como Marcelo Salgado, Cilene Swain, Eneida Haddad na década de 1980.

⁵ Dedicamos um item especialmente para esse tema, onde este será melhor apresentado.

O processo de transferência desse encargo para outra instância, como sinaliza Peixoto (1998, p.80), vem ocasionando uma nítida quebra das relações entre geração nas mais diferentes classes sociais, passando “a família-protetora ser substituída cada vez mais pelo grupo social ou pelo Estado-protetor”.

Assim, ao longo do tempo, a representação social da velhice vivenciou muitas modificações, devido às mudanças sociais reclamarem políticas sociais para a velhice. Nesse sentido, essas políticas pediram novas categorias classificatórias adaptadas à nova condição moral (PEIXOTO, 1998).

Dessa forma, é percebido que a questão da velhice, na França do século XIX se estabeleceu essencialmente para caracterizar as pessoas sem condições financeiras, ou seja, as pessoas sem posses, indigentes, pois as mais abastadas desfrutavam de respeito (Idem).

Esse recorte social da população com mais de 60 anos foi acompanhado de linguagens diferenciadas para tratar cada grupo de pessoas da mesma idade. Segundo a autora acima o velho (*vieux*), por exemplo, ou velhote (*vieillard*)⁶, designava os indivíduos que não possuíam estatuto social e quem possuía era chamado de idoso (*personne âgée*).

⁶ O termo “velho” ou “velhote” podem ou não estar carregados de conotações negativas, mas quando são usados, normalmente é para reforçar uma situação de exclusão social (PEIXOTO, 1998, p. 72).

Quanto à classificação *idoso*, em 1991, Ennuyer já fazia uma reflexão sobre a posição moral a essa categoria, afirmando que “entendemos a palavra moral no que diz respeito aos velhos, quando ouvimos dizer que um certo número de soluções são consideradas boas, razoáveis por especialistas, médicos, tecnocratas.” (*apud* PEIXOTO, 1998, p.26).

Nesse aspecto, essa moral constitui como objeto os *velhos sem status social*, ou seja, os que possuem não são vistos como velhos, por exemplo, o presidente da República, alguns políticos, os artistas, certos empresários, entre outros, mascarando, de certa forma, as camadas de status social elevado, onde aparece o cidadão (com nome próprio fulano de tal) e não lhe imputa a condição de velhice.

Segundo Peixoto, foi só a partir dos anos 60 do século XX na França, que realmente houve uma mudança na estrutura da sociedade, pois com a nova política social para a velhice ocorreram algumas transformações, na prática, dos termos de tratamento, assim como outras percepções das pessoas envelhecidas.⁷

A partir de então se passou a usar menos as expressões velho e velhote, vistas como vocábulos pejorativos, passando a ser incorporado principalmente por textos oficiais a categorização idoso, visto como uma noção menos estereotipada (PEIXOTO, 1998).

⁷ A elevação das pensões na França fez aumentar o prestígio dos aposentados e isso demandou nova designação a essa população, como idoso e terceira idade, como será apresentado no decorrer deste capítulo.

Alguns especialistas, conforme esta autora, criticaram bastante este termo idoso, dizendo que apesar dele indicar mais respeito, não é tão preciso quanto velho, apresentando de certa forma uma ambigüidade, mas abrangendo tanto a população envelhecida em geral, quanto aos indivíduos das camadas sociais mais favorecidas, homogeneizando todas as classes.

No entanto, cumpre destacar que esta nova designação deu outro significado ao indivíduo velho, transformando-o em sujeito mais **respeitado**⁸, já que o termo idoso passou a caracterizar toda a população envelhecida, tanto os de alta como os de baixa renda.

Porém, a designação de pessoa envelhecida não parou por aí. Na França, entre os anos 1945 e 1960, houve uma revisão nas políticas sociais, visando entre outros a integração da velhice assim como a transformação da imagem das pessoas envelhecidas. Sendo que a partir desse momento, os aposentados passaram a ser mais valorizados, pois de acordo com Peixoto (1998, p.75):

Os novos aposentados começaram a reproduzir práticas sociais das camadas médias assalariadas, já que a imagem de degradação estava muito associada às camadas populares: o preto-e-branco de uma velhice decadente toma o colorido de uma velhice associada à arte de bem viver.

⁸ Grifo Nosso.

Nesse sentido, a autora esclarece que essa nova doutrina (arte de bem viver ou arte de envelhecer, a qual vem permeada de uma autonomia proposta aos idosos no que diz respeito aos estímulos de suas capacidades individuais) faz da velhice um empreendimento privado, transformando a velhice bem vivida ou mesmo a decadente num problema estritamente individual, mascarando, a questão do envelhecimento.

A partir desse novo cenário proposto ou imposto aos idosos aposentados, fêz-se necessário criar um novo vocábulo para designá-los, principalmente aos jovens aposentados, surgindo dessa forma a *Terceira Idade*, a qual passou a ser sinônimo de envelhecimento ativo e independente, convertendo-se numa nova fase do ciclo da vida entre a aposentadoria e a velhice.

Para Peixoto (1998), a invenção da Terceira Idade é resultado do produto da universalização dos sistemas de aposentadoria e, do conseqüente surgimento de instituições e agentes especializados no tratamento da velhice, e que prescrevem a esse grupo etário maior vigilância alimentar e exercícios físicos, mas também necessidades culturais, sociais e psicológicas.

A autora reporta-se ainda a Lenoir (1977) para explicar a terceira idade:

A expressão 'terceira idade' não é um simples substituto do termo 'velhice'. O trabalho de classificação é indissociavelmente um trabalho de eufemização e tem por objetivo tornar nominável, ou seja, público, aquilo que até agora foi rechaçado e não pôde se exprimir, como por exemplo, tudo que se relaciona à vida sexual que, em

vocabulário jargão, permite dizer a coisa sem pronunciar a palavra. (LENOIR *apud* PEIXOTO p. 76, 1998).

Diante do exposto, identifica-se que a unificação de todas as idades no termo aposentado, sob a designação terceira idade, apresenta um outro recorte social nas faixas de idade, como anteriormente apresentado, parecendo importante distinguir os “idosos jovens” dos “idosos velhos”, mencionados no começo deste estudo.

No que tange ao Brasil, o vocábulo “velho”, assim como na França vem acompanhado de uma conotação negativa, embora seja importante mencionar que o objeto velhice no país seja recente, datando dos anos 60, pois conformes alguns estudiosos como Veras (2000), em 1900, a expectativa de vida ao nascer era de 33,7, em 2000 aumentou para 68,6, indicando ser de 75,3 em 2025, representando a década de 60 o “Boom” da longevidade no Brasil, também caracterizada pela urbanização e concentração urbana.

Contudo, apesar de existirem outros termos classificatórios, nessa época, a pessoa envelhecida era comumente chamada de “velha” ou “velho”⁹. Porém, este termo é empregado de maneira geral, então não possui um caráter especificamente pejorativo como na língua francesa, apesar de também apresentar ambigüidade, podendo ser tanto afetivo como pejorativo, dependendo da entonação de voz ou pelo contexto utilizado, como afirma Peixoto (1998).

⁹ Conforme documentos oficiais (INPS) publicados antes dos anos 60 no Brasil, o termo “velho” era usado para as pessoas maiores de 60 anos.

Com a mudança da imagem da velhice vindo da França, a partir da década de 60, a grande maioria de documentos oficiais no Brasil passou a utilizar o termo idoso, vocabulário que sempre existiu no país, mas era pouco usual, pois normalmente usava-se velho (PEIXOTO, 1998).

Então, não muito diferente da França, velho e idoso podem confundir, mas o último, assim como lá também marca um tratamento mais respeitoso.

Percebe-se ainda, segundo aponta a autora, que as instituições governamentais na tentativa de amenizar a situação das pessoas envelhecidas, adotam outra representação da velhice, porém isso não significa a implantação de uma política social voltada especificamente para a velhice. O que existe na verdade é uma tentativa de supressão do termo velho, dando lugar ao termo idoso, mascarando como outrora mencionado, a questão do envelhecimento ou do envelhecente.

Verifica-se que Debert (1988), bem antes de Peixoto já atentava para essa questão da associação entre velhice e decadência. Discutindo sobre a representação social da velhice, ela apresenta que a categoria velho, na percepção das pessoas envelhecidas (tanto das camadas médias, quanto nas mais elevadas economicamente falando), está relacionada à pobreza, à dependência e à incapacidade.

Para essas pessoas, o melhor a ser feito são melhoramentos em asilos para a “população velha e pobre” (*apud* PEIXOTO, 1998), ratificando o que já foi apresentado

– um mascaramento da velhice feia e acabada – mostrando nas entrelinhas desses depoimentos que “velho é sempre o outro”.

Em relação ainda à terceira idade, Peixoto (1998, p.80-81) resume:

... ela constitui simplesmente um decalque do vocábulo francês adotado logo após a implantação das políticas sociais para a velhice na França. (...). A rubrica da terceira idade é fundamentalmente empregada nas proposições relativas à criação de atividades sociais, culturais e esportivas (...) *terceira idade* designa principalmente os ‘jovens velhos’, os aposentados dinâmicos, como a representação francesa. E não é por acaso que surge um novo mercado para a terceira idade: turismo, produtos de beleza e alimentares, bem como novas especialidades profissionais, gerontólogos, geriatras etc.

Ou seja, segundo esta autora, a terceira idade passa a ser um “negócio” lucrativo – diferente de idoso que simboliza, apoiando-se principalmente na idéia de que esta população é aposentada com previdência social, fonte com a qual gastará neste novo “mercado de trabalho ou mercado de consumo”, ressaltando que ela (a terceira idade) passa a ser uma designação de uma categoria social bastante heterogênea e, na atualidade, bastante grande não só na França e Brasil, como na maior parte do mundo, frente ao aumento da expectativa de vida.

Todavia e chegando ao final desta pequena análise dos termos, classificações ou designações propostos, constata-se que tanto *velho*, *idoso*, *terceira idade*, seja qual for a terminologia adotada, a finalidade, na essência é tipificar uma categoria social que,

em grande parte do mundo, sofre, principalmente na realidade da sociedade brasileira, um processo de desvalorização que está intrinsecamente vinculado à perda da importância deste contingente populacional no contexto das relações de produção.

Reforçando sobre esta questão apresentada, Goldman (2000, p.48) questiona em pleno século XXI qual termo mais adequado para definir um sujeito que envelhece: “velho, idoso, geronte, gerontino, velhote ou ancião?”.

Outrossim, constatamos e compartilhamos da opinião de Goldman (2000) que sinaliza não ser possível conceituar o envelhecimento ou dar uma definição única, que possa ser útil em todos os contextos.

Entre diversos estudiosos da área, verifica-se também não existir um consenso sobre o que se chama de velhice, idoso, terceira idade, porque as divisões cronológicas da vida humana não são absolutas e não correspondem sempre às etapas do processo de envelhecimento natural, pois o processo do envelhecimento, em geral, é muito pessoal e cada indivíduo envelhecendo pode apresentar involuções em diferentes níveis e em diversos graus, no sentido de que certas funções e capacidades declinam mais rapidamente que outras.

Ou seja, não é factível estabelecer definições de aceitação irrestrita, ou que se encaixem perfeitamente em situações, lugares e épocas distintas. De acordo com Papaléo (2005):

Biologicamente, o envelhecimento começa pelo menos tão precocemente quanto a puberdade, a partir da concepção, e é um processo contínuo durante a vida.

Socialmente, as características dos membros da sociedade, que são percebidas como sendo de pessoas idosas, variam de acordo com o quadro cultural, com o transcorrer das gerações e, principalmente, com as condições de vida e trabalho a que estão submetidos os membros dessa sociedade, sendo que as desigualdades dessas condições levam a desigualdades no processo de envelhecer.

Economicamente, algumas vezes se define que uma pessoa se torna idosa a partir do momento em que deixa o mercado de trabalho, deixa de ser economicamente ativa.

Funcionalmente, quando começa a depender de outros para o cumprimento de suas necessidades básicas ou de tarefas habituais. A deterioração da saúde física e mental, que ocorre com o passar dos anos, leva os demais indivíduos a considerarem tal pessoa como idosa.

Cronologicamente, há uma dificuldade em se definir; a decisão torna-se arbitrária, pois, dependendo do desenvolvimento socioeconômico de cada sociedade, os seus membros apresentarão os sinais inexoráveis do envelhecimento, com suas limitações e perdas de adaptabilidade, em diferentes idades cronológicas.

Verificamos que a maioria das literaturas sobre geriatria e gerontologia aceita um ponto de corte aos 65 anos, idade, a partir da qual, os indivíduos seriam considerados idosos.

Este é também o corte etário adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para os países desenvolvidos. Para os países em desenvolvimento, onde a expectativa média de vida é menor, adota-se os 60 anos como a idade de transição das pessoas para o segmento idoso da população.

Nesse sentido, verificamos que sejam quais forem as terminologias, classificações ou designações adotadas para a sua definição, a mesma, em sua maioria, tenta, sem muito sucesso, suavizar no discurso a estigmatização do envelhecido, e nós enquanto profissionais e estudiosos que trabalhamos com esse segmento devemos desmistificar qualquer que seja a idéia pejorativa e errônea sobre essa população, a qual, se não morrermos antes, pertenceremos algum dia.

1.3 O idoso na Legislação Brasileira

O processo de envelhecimento da população faz com que sejam demandadas legislações para este segmento e a sociedade civil tem tido papel fundamental na reivindicação dos direitos sociais, na construção e na efetivação de políticas públicas.

Dados das Nações Unidas (ONU, 2002) confirmam que o número absoluto de pessoas com sessenta anos ou mais no Brasil em 2002, era 14,5 milhões e a estimativa para 2025 será de aproximadamente 33,4 milhões, significando um aumento de quase 15% desta população. Ressalta ainda que, desde a década de 90, o Brasil vem perdendo o conceito de “país jovem” (VERAS, 2000), em decorrência, sobretudo, dos avanços da medicina na prevenção da saúde, aumentando a expectativa de vida e também devido à diminuição dos índices de natalidade e mortalidade infantil.

Em face dessa nova realidade brasileira, o país tende a se deparar com legislações desatualizadas, necessitando de novas legislações que garantam e efetivem as já existentes.

Uma das primeiras idéias que ocorre quando se fala em Direito é o conjunto de normas, sejam elas escritas, colocadas em códigos e tratados, sejam orais, aceitas por costume e tradição. Seja estabelecendo deveres e obrigações, seja estabelecendo privilégios e direitos, todo código, toda legislação supõe duas premissas fundamentais: em primeiro lugar, trata-se de algo que é declarado publicamente, inclusive na maior parte das vezes com toda pompa e circunstância; em segundo lugar e quase como decorrência da primeira característica, trata-se de um conjunto de normas e leis que tem como objetivo explícito regulamentar as relações sociais entre pessoas, grupos, classes e instituições de uma determinada sociedade, mas sobretudo de regular as relações entre a sociedade e o poder constituído.

Tais premissas básicas não devem impedir que visualizemos um dado essencial: ao mesmo tempo em que o conjunto de leis e normas que constituem o Direito pretende regular as relações sociais, sua constituição já informa em grande medida qual a dinâmica daquelas relações em um determinado momento histórico.

Assim, apesar de uma certa divisão entre direitos individuais e direitos sociais, na realidade todos os direitos são sociais, na medida em que todos supõem interação entre pessoas ou grupos, mas costuma-se chamar de sociais apenas os direitos à educação, à moradia, ao trabalho e às condições de vida.

Verificamos que o conceito idoso é adotado no meio jurídico e utilizado na legislação brasileira a partir da Constituição Federal de 1988 e para melhor configurar as legislações existentes, reportar-se-á nesse estudo a Constituição Federal, referendando a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), à Política Nacional do Idoso (PNI); ao nível de Manaus, à Política Municipal do Idoso (baseada na PNI) e também ao Estatuto do Idoso, o qual está vigorando no país desde janeiro de 2004.

1.3.1 O idoso na Constituição Federal

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, em seu artigo 6º define direitos sociais: “São o direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Com a promulgação da Constituição, um novo conceito de política social foi materializado no conjunto da Seguridade Social, compreendendo a Previdência, a Saúde e a Assistência Social. Cada um desses elementos particulariza um segmento da população brasileira. A Saúde, direito de todos (art.196 da Constituição Federal), é universal; a Previdência Social atende aos que lhe são contribuintes e a Assistência Social é prestada aos necessitados e desamparados (art. 203 da C.F.).

O princípio desta Carta Magna é o de assegurar os direitos sociais a todos os cidadãos. Dessa forma, a política assistencial será grandemente afetada por inúmeros artigos além daqueles incluídos no título específico da Assistência Social.

Os objetivos sintetizam, enfim, uma nova organização das políticas de previdência, de saúde e de assistência social que se concretizados representariam um avanço na melhoria das condições de vida da população, entre ela, a de idoso.

Enquanto os serviços de saúde são universais e a previdência estendida mediante contribuição mensal; a assistência social, destina-se a quem dela necessitar, independente de contribuição.

A Assistência Social prevista pelo artigo 203 da C.F. inciso V trata da garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de subsistência ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. O fato de haver esse dispositivo constitucional não garante seu efetivo exercício, pois a expressão "conforme dispuser a lei", obriga a edição de uma lei

ordinária para regulamentar a aplicação deste direito, para que ele possa ser pago ou exigido o seu pagamento.

Para regulamentar o que preconiza a Carta foi editada a *Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social*. Esta lei em seu artigo 20 e parágrafos, regulamenta aquele direito constitucional sobre o pagamento de um salário mínimo, especificando os requisitos necessários para que o idoso possa ser considerado beneficiário.

São os termos deste artigo:

Art. 20 (Lei nº 8.742): O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Nota-se que o avanço da seguridade social envolve o reconhecimento e o tratamento da assistência social enquanto política pública, integrante das políticas sociais: políticas que demandam ao Estado brasileiro maior alcance e efetividade.

1.3.2 A construção da Política Nacional do Idoso

A Política Nacional do Idoso¹⁰ (PNI) representa um grande avanço para a sociedade brasileira como um todo, e especialmente para o segmento idoso, já que este é o principal sujeito de suas ações.

Sobre essa afirmação, Veras (2000) aponta que tal relevância está ligada ao fato dela dar publicização a um assunto até então tratado de forma fragmentada ou restrito a esfera da família. Visa, de certa forma, evitar a exclusão da população idosa do processo de desenvolvimento do país e de seus eventuais benefícios.

A mesma foi estabelecida em 04 de janeiro de 1994 sob a Lei n.º 8.842 e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 1.948, em 03 de julho de 1996, para assegurar os direitos aos idosos e propor ações que garantam seu bem estar biopsicossocial, criando normas para os direitos sociais dos idosos, garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Objetiva criar ainda, condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltadas, não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que irão envelhecer, listando as competências das várias áreas e seus respectivos órgãos (BRASIL, 2000).

Essa política foi votada no Congresso Nacional, após vários estudos e debates impulsionados por organizações governamentais e não-governamentais interessadas

¹⁰ Em virtude de sua extensão será exposto apenas parte da trajetória de sua aprovação.

no tema, sendo importante destacar também que esta Lei foi reivindicada pela sociedade civil, representando o resultado de inúmeras discussões e consultas ocorridas nos estados, nas quais participaram idosos, professores universitários, profissionais da área de gerontologia¹¹ e geriatria¹² e várias entidades representativas desse segmento, que elaboraram um documento que se transformou no texto base da Lei (VERAS, 2000).

No que diz respeito à seguridade, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da PNI, fica a cargo do Conselho Nacional de Seguridade Social e aos Conselhos Setoriais, uma vez, respeitadas as respectivas esferas de atribuições administrativas.

De acordo com o Art. 2º do Capítulo I, um dos princípios norteadores desta Lei - decretada e sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso - “Considera-se idoso, para os efeitos desta política, a pessoa maior de sessenta anos de idade” (BRASIL, 2000).

Esse artigo reforça o que a Organização Mundial de Saúde (OMS) expõe sobre as diferentes idades para o envelhecimento no mundo, relatando que nos países desenvolvidos o processo de envelhecimento começa aos 65 anos, já nos países em

¹¹ É a ciência que estuda o processo de envelhecimento e da velhice em si sob todos os seus aspectos: biológicos, psicológicos, educacional, clínico, histórico, econômico e social. (VERAS, 2000).

¹² É a especialidade médica que trata de doenças de idosos ou de doentes idosos, e também se preocupa em prolongar a vida com saúde. Estuda as doenças da velhice e de seu tratamento. (idem).

desenvolvimento aos 60 anos, devido toda uma estrutura política e sócio-econômica que favorece a primeira e desfavorece a última.

Dentre as várias resoluções que a PNI propõe, há uma considerada muito importante referente à saúde, na qual é proposta uma readequação da rede de seus serviços. Além disso, ela sugere ainda a reformulação de currículos universitários, o desenvolvimento do turismo e do lazer, a assistência social integral ao idoso, dentre outras medidas. (BRASIL, 2000).

Porém, cumpre-se destacar que o primeiro passo para efetivação dessa Política foi dado desde a sua implementação, agora o importante é cumprir as deliberações propostas nessa política para que de fato sejam garantidos os direitos da população idosa no Brasil.

1.3.3 A Política Municipal do Idoso: em Manaus.

O Estado do Amazonas, assim, como os demais estados brasileiros também vêm passando por mudanças em sua composição etária.

Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/ 2000), em 1991, o Amazonas tinha 88.805 idosos, representado 4,2% da população, em 2000 este segmento chegou a 137.060, aumentando para 4,9%. Apesar de não ser expressivo, este aumento em dez anos, é confirmado pelo IBGE (2000), que destes, cerca de 110.000 vivem na capital, Manaus (*locus* da pesquisa), ou seja, no

Estado do Amazonas a maioria das pessoas acima de 60 anos está localizada na capital, e isto reflete a necessidade de implementação de políticas públicas para esse segmento etário.

Nesses termos, a Política Municipal do Idoso (PMI) surge como documento legal, buscando assegurar e melhorar o acesso dos idosos aos seus direitos, garantidos em lei a partir da PNI. A qual está fundamentada no Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso (BRASIL, MPAS: 1997), cujos princípios diretrizes são emanados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social fundamentados juridicamente na Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e regulamentada no Decreto n.º 1948, de julho de 1996, na qual está previsto a municipalização das políticas públicas.

A partir de então é que se iniciou o processo de construção da PMI. Assim, nos dias 2 a 4 de junho de 1999, realizou-se uma oficina de trabalho para a elaboração do Plano Integrado de Ação para o Desenvolvimento da Política Municipal do Idoso, realizado na Fundação Doutor Thomas¹³ e tendo a participação de 68 representantes de entidades governamentais e não-governamentais ligadas à causa do idoso no município de Manaus. Nesta oficina foi discutido sobre: promoção e assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, saúde, justiça e trabalho, previdência, habitação e urbanismo, respaldando-se na Política Nacional do Idoso (ALMEIDA, 2004).

¹³ Esta instituição foi definida nesta época como coordenadora supervisora e responsável pelo desenvolvimento da PMI.

Segundo Almeida (2004), após a conclusão desse trabalho, que tem como título: *“Plano Integrado de Ação para o Desenvolvimento da Política Municipal do Idoso”*, encaminharam-no ao prefeito da cidade de Manaus da época, Alfredo Pereira do Nascimento, o qual caminhava para a reeleição.

Passado quase três meses da retomada de seu mandato, este prefeito regulamentou a PMI, mais precisamente no dia 07 de março de 2001, através do Decreto nº. 5.482, no qual significou um dos grandes passos dado para o avanço no atendimento ao segmento idoso da população em Manaus.

Esta política, baseando-se na PNI, tem como objetivo principal “garantir os direitos sociais da população idosa no município de Manaus, assegurando a promoção de sua autonomia, integração e participação na sociedade por meio do acesso a bens e serviços voltados para esse objetivo” (DIÁRIO OFICIAL/ AM, 2001, p.01).

Conforme a PMI seus princípios norteadores são:

- I- a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
- II- o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III- o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV- o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das informações a serem efetivadas através desta política;

V- as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as condições entre o meio rural e o urbano deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei.

Apesar disso, faz-se importante destacar que a PMI ainda está em processo de implementação e consolidação. Há que registrar que algumas de suas diretrizes estão funcionando em Manaus, a exemplo disso é o Parque Municipal do Idoso, inaugurado em novembro de 2002, que tem como principal objetivo o desenvolvimento das atividades de lazer, esportes e cultura, atendendo atualmente cerca de 2.000 idosos/mês (RELATÓRIO DA FUNDAÇÃO DR. THOMAS, 2007).

Desse modo, a busca de novos direitos, e especialmente, a luta pela implementação daqueles já conquistados, impõem tanto aos idosos, como à sociedade em geral, buscar participar na publicização e efetização dessa política para o município.

Nesse contexto é válido lembrar que tanto a PNI quanto a PMI funcionam muito mais como lei e/ ou norma de política enquanto intenção e o Estatuto seria a Lei que regulamenta essas políticas, para sua efetivação de fato, conforme será apresentado a seguir.

1.3.4 O Estatuto do Idoso: a regulamentação dos direitos

O Projeto de Lei 3.561/ 97, de autoria do Deputado Paulo Paim (PT/ RS) cria o Estatuto do Idoso no Brasil acrescentando novos dispositivos à Política Nacional do

Idoso. O mesmo está embasado na concepção da necessidade de aglutinação, em norma legal abrangente, das postulações sobre idosos no país, exigindo um redirecionamento de prioridades das linhas de ação das políticas públicas (RELATÓRIO DO ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

Após esse trajeto, emergiu da sociedade civil organizada, a cobrança pela sua aprovação, a qual só ocorreu cinco anos depois, em 23 de setembro de 2003, sendo aprovado por unanimidade tanto na Câmara quanto no Senado. O mesmo foi sancionado pelo atual Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 1º de outubro do mesmo ano, passando a vigorar recentemente, no primeiro dia de janeiro de 2004. Todavia, algumas disposições originais foram vetadas na sanção presidencial.

O Estatuto do Idoso define medidas de proteção às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Ele regulamenta os direitos dos idosos, e também determina obrigações das entidades de assistências e estabelece penalidades para uma série de situações de desrespeito aos idosos. Em outras palavras, existem penalidades para quem infringir o Estatuto do Idoso, e o cumprimento dessas obrigações serão fiscalizados pelos Conselhos do Idoso, pelo Ministério Público ou pela Vigilância Sanitária, ficando as entidades infratoras sujeitas à diversas penalidades, no âmbito administrativo ou judicial.

Dentre as várias disposições sobre o Estatuto do Idoso estão¹⁴:

Quanto aos planos de saúde, o projeto veta a discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade, determinando ainda ao poder público o fornecimento gratuito de medicamentos, assim como de próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação; (CAPÍTULO IV).

Ou seja, é vetada qualquer discriminação nos planos de saúde, pela cobrança de valores diferenciados em razão da sua idade. E quanto ao fornecimento de medicamentos, estes devem ser gratuitos, pois constitui um direito universal preconizado pela Seguridade Social e Sistema Único de Saúde (SUS), visto ser um processo natural à medida que a pessoa avança em idade de consumir mais medicamentos, sendo também nesta época que a maioria possui menor poder aquisitivo (BEAUVOIR, 1990; PEIXOTO, 1998; RODRIGUES, 2000).

Preconiza assegurar o desconto de pelo menos 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas (CAPÍTULO V).

Referente à educação, cultura, esporte e lazer, os dispositivos procuram proporcionar ao idoso maior facilidade de acesso a cursos especiais, programas voltados para os idosos nos meios de comunicação, avanços tecnológicos, valorização dos conhecimentos sobre processo de envelhecimento, respeito ao idoso e sua maior participação nas comemorações de caráter cívico e cultural, assim como o desconto

¹⁴ Face à recente sanção do Estatuto será citada, de forma resumida e explicativa, apenas alguma disposições presentes no mesmo, utilizando como referência o próprio Estatuto e um documento da Fundação Doutor Thomas, 2003 (ver bibliografia) sobre o mesmo.

mínimo de 50% nos ingressos para eventos diversos. Acrescentando que o “esporte e lazer são fundamentais para a saúde física e mental do idoso” (RODRIGUES, 2000). Esta cláusula, abrange os idosos tidos da terceira idade e não os sujeitos de assistência.

O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas (CAPÍTULO VI).

Sobre o trabalho, o direito do idoso de exercer atividade profissional não está sujeito ao limite de idade. O mesmo deve ser estimulado também ao longo de toda a vida, condizente com suas aptidões e condições físicas, intelectuais e psíquicas, sem qualquer discriminação. Daí a necessidade de programas de geração de renda e emprego e o conseqüente estímulo às empresas privadas assimilarem o trabalho do idoso. Importa também nesse aspecto, a preparação para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, para estimular o idoso ao exercício de uma atividade diversa e continuar sendo socialmente útil (RODRIGUES, 2000).

Nas aposentadorias, o relator acolheu redação de emenda do governo que determina o reajuste dos benefícios na mesma data do reajuste do salário mínimo, porém com percentual definido em regulamento; (CAPÍTULO VII).

Nesse sentido, na área da Previdência Social, visa-se conservar o valor real dos benefícios de aposentadoria e pensão, visto ser direito constitucional, que vem sendo desrespeitado, em razão dos baixos valores dos proventos e pensões, completamente defasados, deixando muitos idosos em situação de miséria.

O reajuste das aposentadorias e pensões deve observar mesmo percentual de reajuste aplicado à menor aposentadoria, sendo essa a única forma de se garantir o valor real desses benefícios. Além disso, fica estipulado o dia 1º de maio como data-base dos aposentados e pensionistas, coincidindo com a data de reajuste salarial dos trabalhadores.

A idade para requerer o salário mínimo (BPC – Benefício de Prestação Continuada) estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) cai de 67 para 65 anos. (CAPÍTULO VIII).

Vale ressaltar que essa medida de redução de sessenta e sete para sessenta e cinco anos, para recebimento do benefício de um salário mínimo pelos idosos carentes, restabelece o patamar de idade previsto na Lei Orgânica da Assistência Social. Outro ponto importante nessa área consiste na adequação da exigência de renda familiar *per capita*, pois conforme a LOAS, só pode postular o benefício o idoso cuja família possua renda inferior a um quarto do salário mínimo por pessoa.

No caso do transporte coletivo intermunicipal e interestadual, ficam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e descontos de 50% para os idosos de mesma renda que excedam essa reserva, além da gratuidade nos transportes coletivos públicos para os maiores de 65 anos. Ressalvando que a legislação local poderá dispor sobre a gratuidade também para pessoas de 60 e 65 anos. (CAPÍTULO X).

Na área de Transportes, existem medidas que beneficiam o idoso de baixa renda. Nos transportes urbanos e semi-urbanos, deverá ser reduzida para sessenta anos a idade mínima para a gratuidade, assegurada a reserva de dez por cento dos assentos. Nos transportes interestaduais e intermunicipais, deverá ser garantida a reserva de duas vagas gratuitas, por veículo, e ser dado um desconto de cinquenta por cento no valor da passagem, para os demais. Também é proposto uma reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, visando facilitar a mobilidade do idoso.

Conforme apresentado, consideráveis avanços em termos de políticas de atenção ao idoso já estão garantidos em lei, principalmente a partir da PNI uma vez que assegura ações do poder público na promoção das políticas sociais básicas de atendimento ao idoso – conforme mencionado anteriormente - enquanto o Estatuto do Idoso consolida os direitos já assegurados na Constituição Federal de 1988, sobretudo tentando proteger o idoso em situação de risco social, os quais incorpora novos direitos e exigências de seu cumprimento pelo Estado e Sociedade.

Porém, após todos esses “avanços”, concernentes à criação de legislações para o segmento idoso no Brasil, o distanciamento entre a Lei e a realidade deste segmento continua grande e para que esta situação se modifique é preciso que ela seja socializada, debatida e reivindicada em todos os espaços possíveis, pois somente a mobilização permanente dos próprios idosos e da sociedade será capaz de configurar um novo olhar sobre o processo de envelhecimento dos cidadãos brasileiros e fazer valer as legislações direcionadas a esse segmento populacional.

Capítulo II

PROCESSO DE TRABALHO E ENVELHECIMENTO NO BRASIL

O presente capítulo apresenta processo de trabalho e envelhecimento no capitalismo brasileiro, apontando os aspectos sociais do trabalho, fazendo ainda referência a aposentadoria e o trabalhador aposentado no Brasil, o qual é considerado pelo Censo do IBGE (2000), como o principal contribuinte na renda familiar brasileira. Contudo, faz-se importante registrar que em virtude da dificuldade de dados referentes ao idoso que trabalha, no Brasil, e principalmente Manaus, foram citadas apenas os aspectos considerados mais importantes para a pesquisa em questão, procurando, atender os objetivos propostos no início deste estudo.

2.1 Processo de envelhecimento no capitalismo brasileiro.

Conforme já foi apresentado no capítulo anterior, o envelhecimento populacional é um fenômeno universal e as pessoas com mais de 60 anos de idade é contemporaneamente o grupo etário da população que mais cresce. Preocupada com esse fato, as Nações Unidas, em 1982, realizou um Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, ocorrida em Viena. Nessa Assembleia ficou declarada a *Era do*

Envelhecimento, período que se inicia em 1975 e vai até 2025, devido ao aumento progressivo do envelhecimento populacional.

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2000), o número de pessoas com mais de 60 anos aumentou, passando de 6,2 milhões de habitantes em 1975, para 15,1 milhões em 2000 e podendo chegar em 2020 a 31,8 milhões, sendo a faixa etária que mais cresce proporcionalmente, numa média de 3,0% ao ano, o dobro da taxa de toda a faixa de pessoas entre 15 e os 59 anos.

Por esses dados pode-se perceber que o Brasil está deixando de ser um país de jovem, para ser indicado como um país que está envelhecendo (VERAS, 2000).

As estimativas da Organização Mundial de Saúde – OMS é de que entre 1950 a 2025, a população de idosos no país crescerá 16 vezes contra 05 vezes da população total, apontando assim, o Brasil em 6º lugar do Ranking Mundial, visto que em 2025 o país terá cerca 32 milhões de idosos.

A expectativa de vida de um brasileiro em 1950 era de 43,2 anos, em 2000 de 68,6, podendo chegar em 2025 a 75,3. O aumento dessa expectativa acontece devido, sobretudo, aos grandes avanços tecnológicos, bem como do controle epidemiológico, da melhoria de produção de alimentos, da diminuição da taxa de fecundidade e de natalidade, dentre outros fatores.

A questão do envelhecimento populacional atinge a todos, pois além do ser humano estar caminhando para o seu próprio envelhecimento, está também sofrendo mudanças em sua maneira de ser e sentir a cada período de tempo. Essas mudanças se dão em seus corpos, espíritos e na observação da sociedade que está em sua volta. A cada dia nos deparamos com mais pessoas idosas, sejam em nossas famílias ou nas ruas. Entretanto, ainda se sabe poucos sobre eles e a questão do envelhecimento.

As concepções que existem em torno da velhice são variadas e para tentar ilustrar em termos gerais o que poderia significar o que é envelhecimento, Simone de Beauvoir em seu clássico livro “A Velhice”, nos diz que, “a velhice não poderia ser compreendida senão em sua totalidade; ela não é somente um fato biológico, mas também cultural” (1990, p.20).

Ao fazer essa afirmação, entende-se que a autora não concorda com o fato de que o envelhecimento signifique apenas a deterioração física do indivíduo, mas ele irá depender de todo arcabouço cultural que existe em determinada sociedade, bem como o idoso traz consigo em seu modo de envelhecer.

Considerando que na velhice o indivíduo sofre significativas perdas (RODRIGUES, 2000), que engloba desde o afastamento dos familiares até exclusão do mercado de trabalho (em conjunto com a aposentadoria, quando o tem), cresce no idoso um sentimento de inutilidade, ocasionando sua marginalização social. Isso tudo na medida em que o idoso não foi preparado para enfrentar esse período de perdas e afastamento das funções que lhe dava ou não visibilidade pública. Não só ele, como a própria

família, a sociedade não está preparada para envelhecer e isso implica em aceitar a velhice, onde o "velho é o outro", não se reconhece como tal (BEAUVOIR, 1990).

Quando se pensa na objetivação do homem pelo trabalho nas sociedades capitalistas, pode-se perceber que a vida inteira o homem, em sua maioria, trabalha para provir seu sustento, amealhando recursos para o seu futuro, ou não. Muitos deles não tiveram oportunidades de fazer atividade laborativa que lhes dessem prazer, e quando chega à velhice, além da diminuição de sua capacidade laborativa e física, as oportunidades de trabalho, quase não existem. Portanto, se não prover o futuro, contribuindo com a previdência social, nem aposentadoria podem ter.

Beauvoir (1990, p.277) ilustra o fato dos idosos pauperizados serem tidos como peso morto para a sociedade em geral, sinalizando que:

Eliminados cedo do mercado de trabalho, os aposentados constituem uma carga que as sociedades baseadas no lucro assumem mesquinamente (...) as democracias burguesas, quando retiram dos indivíduos a possibilidade de trabalhar, condenam a maioria deles à miséria.

Para o trabalhador que viveu sua vida em função do trabalho, afastar-se dele é uma tarefa difícil, pois ele depende para suprir suas necessidades básicas de existência, principalmente aos que não amealharam recursos ou não possuem seguros previdenciários, o que no Brasil é a grande maioria deles.

Ainda existem vários preconceitos contra a velhice, os quais são cruéis e inadmissíveis. Não podendo retomar ao mercado de trabalho, pois já ultrapassaram a idade estipulada por esse mesmo mercado.

Geralmente, grande parte dos idosos sofre discriminações, ficando reduzidos aos subempregos ou mesmo ao desemprego (BEAUVOIR, 1990), sem contar com a pressão dos mais jovens e com tecnologias poupadoras de mão-de-obra.

O método de trabalho nas empresas foi modificando-se com o tempo e o funcionário vem necessitando adaptar-se às novas tecnologias. Beauvoir (1990, p. 281) aponta que “em todas as profissões, falta aos trabalhadores idosos interesse pela novidade; a rotina prejudica seu rendimento”. Mesmo não acatando a idéia do novo, o aposentado ou idoso, poderá aceitar participar, de continuar a ter participação ativa. Nesse caso, ele correrá o risco de esbarrar em mais um preconceito: de que ele não consegue mais se adaptar, por inúmeros motivos, sejam eles de ordem física ou mental.

É importante frisar que esses preconceitos se originam da ideologia do capitalismo, que considera o idoso como não apto a aumentar a produtividade e o lucro do capital. No Brasil, a condição econômica dos idosos é agravada pela desvalorização gradativa do valor da aposentadoria, constituindo assim, um empecilho à manutenção do nível de vida conquistado no tempo de atividade laborativa. O máximo do valor da aposentadoria da maioria da população pelo INSS é de dez salários mínimos. E os idosos, em sua maioria recebem apenas um salário mínimo.

De acordo com Haddad (1986), em geral, os problemas enfrentados pelos idosos são semelhantes nos vários países da América Latina, pois dependendo do estágio de desenvolvimento econômico de cada país e das particularidades de suas estruturas sociais, pode-se perceber como é tratada a questão do envelhecimento e dos velhos no seio de cada sociedade.

O Estado brasileiro, nesse caso, posiciona-se de forma objetiva, pois afirma que o aumento da população idosa fez com que se defina uma “problemática social” (HADDAD, 1986). Deve-se entender por isso então que, a responsabilidade direta sobre os idosos recai sobre a família (quando os idosos possuem), as instituições e sobre o próprio Estado, como foi apresentado anteriormente nas políticas sociais voltadas para esse segmento.

Nas sociedades pré-industriais, as famílias se caracterizavam por sua extensão (era comum o convívio de três a quatro gerações sob o mesmo teto). O idoso, como membro mais velho da família, desfrutava de prestígio e status elevados em algumas sociedades. A industrialização e a urbanização trouxeram como conseqüências, mudanças sociais que afetaram a estrutura da família, originando modificações dos padrões e valores culturais, como sinaliza Beauvoir (1990, p. 273):

Na sociedade antiga, composta essencialmente de camponeses e artesões, havia uma exata coincidência entre profissão e existência; o trabalhador vivia no local de trabalho; as tarefas produtivas e as

domésticas confundiam-se (...) quando se tornava inteiramente incapaz, o velho vivia com a família, que assegurava sua subsistência.

A família, enquanto uma instituição fundamental para a vida das diferentes sociedades passadas e atuais, vem sofrendo modificações com o desenvolvimento das forças produtivas e o intenso processo de industrialização. Essas famílias foram assumindo feições urbanas e tornando-se nucleares, ou seja, famílias antes eram extensas, hoje se resume ao pai, mãe e filho em sua grande maioria.

Nesse contexto, o idoso que mora com sua família vai perdendo sua autonomia, seu poder de decisão. Para Beauvoir (1990, p. 305), “eles [os idosos] sofrem com a dependência. Sentem-se explorados ou maltratados pelo resto da família”. Os idosos que não têm família moram sozinhos ou em instituições de Longa Permanência, denominação contemporânea dada aos antigos Asilos.

Como alternativa para idosos que não têm mais como prover seu sustento ou que não possuem mais condições físicas de residir sozinho, o asilo surge como última opção.

Uma alternativa válida como forma efetiva de atender esse segmento seria, mantendo a idéia de Estado¹⁵, em consonância com a PNI, de que o lugar do idoso é fora da instituição asilar, poderiam ser mobilizados diversos setores da comunidade

¹⁵ De acordo com a PNI, o seu art. 3º faz referência a esse fato, quando coloca o Estado em último estágio como provedor do bem estar do idoso.

para a criação e implementação de serviços destinados à população idosa, como forma de ocupar produtivamente esse segmento da população, em colaboração com suas comunidades. A esse respeito, Salgado (1990) sinaliza que envolvendo os idosos na comunidade, favorece para que sejam desenvolvidas as relações familiares e sociais, quando estas existirem.

Essa iniciativa de interação do idoso com a comunidade pode ser vista como um fator positivo que vem contribuir para o seu bem estar social. Ademais, não podemos esquecer da parcela de idosos que existem no Brasil, mais especificamente em Manaus (*lócus* da pesquisa), a qual ainda se encontra apta ao trabalho e vivencia uma condição de velho e trabalhador.

2.2 O trabalho depois dos 60 anos

O trabalho é compreendido como um fenômeno global que abrange todas as dimensões humanas, as materiais e as intangíveis. Suas características na sociedade contemporânea começam a mudar, qualitativamente quando aparece o desemprego estrutural nas economias de todo o mundo, passando a ser objetivação humana e um meio de sobrevivência.

Portanto, na se pôde sinalizar que a “era do trabalho” seja contemporânea, sendo uma relação contraditória, que segundo Marx (1978), o trabalhador vende sua força de trabalho para sua reprodução da vida e ao mesmo tempo ele se torna sua opressão,

porque na verdade vende seu tempo de serviço, não vende um produto, tornando ele próprio uma mercadoria.

Muitas das concepções sobre o trabalho, inspiradoras da política econômica e social, baseiam-se em situações do passado dificilmente reproduzíveis no futuro (ANTUNES, 2005).

O trabalhador que envelhece se vê especialmente afetada pelas limitações do trabalho existente, por estereótipos sobre sua capacidade de trabalhar e pela definição clássica do trabalho como obrigação pouco prazerosa da qual se aposentam as pessoas com o passar dos anos.

Para Moragas (2000), o significado moderno de trabalho industrial é considerado incompatível com a velhice: o trabalho é coisa de adultos e de jovens.

Na idade média, o trabalho se realizava não como mera transação pelo salário, mas com um significado global: o trabalho artesanal como um ofício supunha uma situação vital permanente, com uma estrutura ocupacional definida com critérios de promoção, *status* e assistência até a velhice. O velho artesão não era excluído subitamente de sua atividade. O grêmio era seu protetor na velhice e até responsável pelo seu enterro. No trabalho agrícola, a situação também era global (MILLS, 1969).

Quando surgem os ideais de liberdade pessoal e o nascente do capitalismo, tem-se necessidade de mão-de-obra para suas empresas, surge assim a mão-de-obra

abundante, procedente do campo, que se dirigem às cidades para encontrar novas formas de vida. O primórdio do capitalismo faz com que o artesão saia da sua casa, *lócus* de seu trabalho de artesão para tornar força de trabalho, uma mercadoria, não tendo mais a visão da totalidade de seu trabalho, a criação do produto do seu trabalho.

Antunes (2005), reporta-se em Marx apontando diversos acontecimentos que contribuem para confirmar a natureza pesada, quase intolerável do trabalho industrial: a exploração dos assalariados, aceleração dos ritmos de trabalho, entre outros. Sua natureza alienadora se generaliza, fazendo com que se torne um patrimônio somente dos adultos fortes, excluindo os mais fracos, as crianças e os velhos.

Trabalho e velhice são considerados realidades opostas na sociedade industrial, ou ao menos dificilmente compatíveis, evocando papéis contraditórios.

De acordo com alguns estudiosos (MARX, 1978; CATTANI, 1996; SINGER, 1998; ANTUNES, 2005) trabalho (papel ativo), constitui em produtivo; gerador de renda; exigências físicas, psíquicas e sociais; ritmo intenso; obrigação, carga, responsabilidade.

A velhice (papel passivo) para alguns autores da área do envelhecimento, constitui em: não-produtiva; recebedora de pensão, pouca aptidão física; ritmo vital lento; isenção de obrigações e de responsabilidades (MORAGAS, 2000).

Esta dicotomia, no entanto, constitui uma simplificação da realidade, mas a velhice continua configurando-se como um período de vida caracterizado pela ausência de trabalho.

Pouco importa que a realidade dos trabalhadores autônomos, profissionais ou agricultores independentes, mostre que se pode trabalhar normalmente até o fim da vida. A velhice acaba se definindo como um período de ausência de trabalho, e esta atitude se reflete na quantidade de termos aplicáveis aos idosos: classes passivas, aposentados, pensionistas e se incute na mentalidade popular a relação velhice-ausência de trabalho, aparecendo os estigmas ora construídos pela sociedade, os quais foram apresentados anteriormente nesse estudo.

Estatisticamente, comprova-se a queda da taxa de atividade, por idades, que é decrescente em todos os países, a partir dos quarentas e cinco anos.

A prova de que os trabalhadores idosos podem ser competentes e efetivos é constatada em tempos de guerra, quando os jovens partem para a frente de luta e as indústrias bélicas recorrem aos aposentados, sem que os níveis de produtividade baixem (HARVEY, 2005).

Em face dos mitos e da inaptidão do idoso para o trabalho, Moragas (2000) recorda o trabalho dos agricultores independentes, dos profissionais, dos artesãos de qualquer época passada, quando não existia o conceito de trabalhador aposentado, mas de trabalhador realizando as tarefas de acordo com as próprias possibilidades, como

existe ainda hoje no meio rural, em que crianças e velhos se ocupam das tarefas agrícolas, juntamente com os adultos. E, por fim, deve-se reconhecer que muitos idosos trabalham por realização pessoal ou por necessidade econômica, especialmente aqueles cujas pensões não satisfazem as necessidades básicas.

Para Marx (1978) o significado do trabalho para o desenvolvimento do homem, assim como as distorções desse desenvolvimento na sociedade capitalista tornou o homem uma criatura alienada, especializada, animalizada e despersonalizada.

Mills (1969) sinaliza que os trabalhadores têm a opinião fatalista de que o trabalho é, em si mesmo, desagradável e nas condições da época, o que não se diferencia muito da época atual, os processos diretamente técnicos do trabalho vêm perdendo seu significado para a massa dos empregados, enquanto em outros aspectos, a renda, o poder e o *status*, sobem em primeiro plano.

Segundo Moragas (2000), no fim do século XIX, na Inglaterra, surgiram as primeiras regulamentações sobre a idade da aposentadoria, fixada inicialmente em setenta anos e progressivamente rebaixada. No Brasil, ha algumas décadas iniciou-se a revisão dos limites de idade ou do direito ao trabalho, que é reconhecido em todas as constituições, e com isso pode-se dizer, que se perde algum *status*, passando do ser ativo ao inativo.

Contemporaneamente, a nova tendência em decisões judiciais e as disposições administrativas reconhecem, cada vez mais, o direito do cidadão ao trabalho, sem considerar a idade, desde que possua as aptidões necessárias.

Entretanto, embora nos textos legais estejam sendo suprimidas essas limitações, os usos sociais limitam e reduzem as idades para o ingresso no mundo do trabalho. As empresas e a própria administração pública continuam preferindo os trabalhadores jovens, e as idades de aposentadoria se reduzem continuamente (MORAGAS, 2000).

Os equívocos surgem quando se considera a idade cronológica como definidora da capacidade de trabalho. Isto era certo no início do trabalho industrial, quando o esforço físico era esgotante e os trabalhadores chegavam ao fim da vida extenuados, necessitando realmente descansar. Seria realmente racional medir individualmente as aptidões para desempenha cada tipo de trabalho com base em suas exigências e na capacidade real da pessoa.

Moragas(2000) enfatiza dois fatores que influem sobre o trabalho dos idosos: a redução da população ativa e a orientação ideológica.

Redução da população ativa. A quantidade de pessoas necessárias para produzir os bens e os serviços nas sociedades modernas reduziu-se nos últimos anos. A melhoria da produtividade se deve a inovações tecnológicas e ao interesse das próprias empresas em reduzir a mão-de-obra. A máquina não se filia a sindicatos, nem participa de greves. A população ativa diminui através de diversas medidas, da redução das idades de aposentadoria para os adultos e do prolongamento da formação para os jovens e sua entrada tardia na força de trabalho (Idem).

Orientação ideológica. Em face desta situação confrontam-se duas posturas ideológicas. De um lado, os empresários e os economistas defendem o dinamismo da economia na criação de funções de trabalho em virtude da expansão da demanda. De outro lado, ideologias ecologistas, pacifistas, socialistas, clássicas, consideram que o conjunto do trabalho a realizar é limitado. Para este grupo, a solução se baseia na divisão do trabalho total disponível entre todos os demandantes (MORAGAS, 2000).

Caso prevaleça a ideologia do crescimento nos meios produtivos, os idosos terão maiores possibilidades de trabalhar do que se prevalecerem as teorias da divisão do trabalho bem limitado, que tem de ser distribuído eqüitativamente, visto que enquanto trabalhador ativo, desfrutaram dele durante três ou quatro décadas, e devem ceder o seu lugar aos jovens por solidariedade social.

Conquistar e garantir espaço no mercado de trabalho nacional é um sonho que tem se tornado um grande pesadelo para muitos trabalhadores brasileiros. A situação complica-se, mais ainda, quando o trabalhador é idoso. A seguir será exposto um pouco sobre a realidade desses trabalhadores que se encontram com mais de 60 anos no Brasil, que de acordo com os dados do IBGE, em 2000, havia 14.536.029 idosos, destes 6.533.784 pertenciam ao sexo masculino e 8.002.245 ao sexo feminino. Deste total cerca de 68% realizavam algum tipo de trabalho.

Assim, na realidade brasileira, o envelhecimento populacional e as alterações nas regras da Previdência - a qual está passando por uma reforma, visando dentre outras medidas elevar a idade mínima para a aposentadoria, criando a contribuição de inativos

e pensionistas, estabelecendo redutor de benefícios para aposentadorias precoces e definindo teto e subteto salarial no funcionalismo, atingindo dessa forma, principalmente os servidores públicos, deverão provocar alterações cada vez mais visíveis na estrutura etária da população economicamente ativa. (PASTORE, 2003).

Atualmente, a onda de desemprego gerado em parte pelo processo de globalização da economia, mas principalmente pela desigualdade social na distribuição de bens e serviços, bem como das riquezas geradas na sociedade, afeta fortemente os adultos mais velhos. Uma vez desempregados, homens e mulheres de mais de 40 anos dificilmente encontram outra colocação, sendo que os postos de trabalho ao longo dos anos vem sofrendo um drástico corte. Pastore (2003), sinaliza que as economias não estão dando conta de criar novos empregos para atender à demanda da população jovem, assim, pergunta-se: o que será dos mais velhos?

Em relação às leis brasileiras de proteção aos direitos dos idosos ao emprego e à aposentadoria, na prática, quase não funcionam. O afastamento dos trabalhadores antes de 60 anos, ou mesmo antes do tempo que lhes permita completar o tempo para a aposentadoria, analisado por Neri (2002), indica que os mesmos são colocados à margem do processo produtivo formal, portanto deixando de contribuir para a Seguridade Social.

Estudos de Camarano, 2001 revelam que até os anos 1960, a faixa de idade em que se considerava um trabalhador como idoso era de 50 a 55 anos. Nos tempos atuais, mesmo nos países desenvolvidos, adultos que mal atingiram 40 anos de idade são os

primeiros a serem vítimas do desemprego e da falta de oportunidades de treinamento, com a alegação de obsolescência, ou seja, de um envelhecimento precoce e indesejável ao mercado de trabalho.

Sobre isso Neri (2002), aponta que em contextos onde impera forte desigualdade social, traduzida em baixos índices de desenvolvimento humano, a idade cronológica chega a ser um elemento quase irrelevante para definir quem tem acesso a oportunidades de trabalho formal. Mesmo assim, os trabalhadores idosos sofrem sensível desvantagem graças aos estereótipos que afetam as pessoas mais velhas no contexto do trabalho.

Para esta autora, esses estereótipos estão solidamente ancorados em crenças correntes entre leigos, indo além, quando diz que tanto a medicina quanto a psicologia têm contribuído de maneira importante para a sua manutenção, explicando que durante pelo menos 60 anos, no século XX, ambas defenderam conceitos negativos de velhice, identificando-a com doença, com incapacidade física cognitiva e com tendência à rigidez e ao afastamento social.

A análise ora apresentada reforça o que já foi abordado neste trabalho em relação as diferentes representações sociais da velhice e do envelhecimento, mas de maneira geral, a mesma choca ainda mais por se tratar de ciências importantes para o ser humano localizado dentro de uma sociedade, onde hipocritamente prezam a democracia e a vida sem discriminações.

Contudo, nos dias atuais, verifica-se que essa realidade vem mudando, em face do prolongamento da vida, caracterizado como um fenômeno mundial.

Mas, essa mudança caminha em passos lentos e por causa dos estereótipos ainda presentes sobre velhice e envelhecimento, os trabalhadores mais velhos tendem a ser visto como obsoletos, improdutivos, resistentes à mudança e desmotivados, muito embora estudos revelem que isso é um mito e não um fato, como apresenta Neri (2002, p.11):

O fato de os trabalhadores mais velhos serem eficientes em muitas atividades que requerem persistência, precisão, experiência, capacidade de solução de problemas práticos, pontualidade, assiduidade e cuidado, bem como o fato de se mostrarem flexível e motivados a enfrentar desafios, desmentem muitos dos estereótipos correntes sobre o envelhecimento.

Ressalta ainda que a realidade tem mostrado que, embora lentamente, com maior freqüência de erros e com maior necessidade de ajuda do que os mais jovens, muitos adultos, assim como idosos são capazes de adaptar-se às mudanças tecnológicas. Ou seja, a sua permanência no trabalho é um sinal de que os mais velhos são sensíveis ao treino cognitivo e capaz de generalização de novas aprendizagens, a despeito de estarem em desvantagem educacional frente aos trabalhadores mais jovens e, ambientes desafiadores exercem influência capital sobre a continuidade de seu funcionamento intelectual.

Assim, algumas dessas avaliações são apontadas como justificativas para não investir nos idosos, vistos que pouco se acredita no retorno dos custos do seu treinamento, e enfim para afastá-los do trabalho, para que seus erros não prejudiquem a organização. (idem).

Isso é o que apontam algumas pesquisas, relatando que certas atividades organizacionais geram diferentes conceitos quanto aos limites etários e às avaliações das habilidades do trabalhador mais velho.

Em empresas onde os procedimentos de trabalho permanecem inalterados por períodos mais longos, ou naquelas que precisam investir numa imagem conservadora das tradições, por exemplo, os trabalhadores mais velhos são mais valorizados do que naquelas em que o conteúdo de trabalho muda rapidamente, ou que pretendem destacar-se pela novidade (Jornal À Crítica, agosto de 2002).

Apontam também que hotéis e pousadas; fábricas de remédios, fraldas e comida para bebês; empresas de seguro, firmas de previdência privada e instituições para idosos, como é o caso de Manaus (Parque Municipal do Idoso), tendem a valorizar a presença de pessoas mais velhas, quer na produção e na administração, quer na propaganda de seus produtos.

2.3 Breve contextualização histórica da Aposentadoria no Brasil

No Brasil, assim como em outros países, a aposentadoria surge a partir do desenvolvimento industrial, do acirramento da relação Capital X Trabalho que acabou mobilizando e organizando os trabalhadores a reivindicar a regulamentação da força de trabalho e a exigir direitos e benefícios, sendo ainda destacada como o primeiro dos seguros sociais que se colocou no centro do confronto entre essa relação.

O que seria a aposentadoria então?

Visando responder essa pergunta foi utilizado entre outros recursos o Novo Dicionário de Economia de Sandroni (1994, p.15), o qual indica em poucas palavras o seu teor:

É o direito que tem o segurado¹⁶ de retirar-se da atividade profissional e passar a receber um pagamento periódico por conta da instituição previdenciária. Esse afastamento ocorre quando o segurado não pode mais trabalhar, por invalidez ou velhice, ou depois que houver exercido por longo tempo, fixado em lei, sua atividade profissional.

¹⁶ Segurados são todos os trabalhadores com carteira assinada, os quais automaticamente estão filiados a Previdência, e também os que apesar de não terem sua carteira assinada, contribuem com a Previdência de forma individual e/ ou autônoma (profissionais liberais/ estudantes etc), sendo que a legislação previdenciária possui as figuras dos (1) *contribuintes individuais*, (2) *segurados facultativos* e (3) *segurados especiais*. (INSS, 2003).

Como se apresenta, verifica-se que a aposentadoria está ligada a Previdência Social¹⁷, sendo que o surgimento desta instituição está vinculado à luta dos trabalhadores e sindicatos por melhores condições de vida, conforme será apresentado a seguir.

Segundo Cohn (1980), um dos primeiros países a estabelecer a aposentadoria foi à Alemanha, por volta de 1880, instituindo ampla legislação assistencial, incluindo pensões para os velhos. Mas as medidas previdenciárias só se intensificaram com a ascensão de governos social-democratas a partir da Segunda Guerra Mundial. Em 1915, foi a vez da Inglaterra, a qual instituiu o seguro social para os velhos. Na França, o governo da Frente Popular, formado em 1936, promoveu reformas sociais que incluíram a previdência social.

Conforme esta autora, o sistema previdenciário brasileiro é regido pela Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), instituído em 26 de agosto de 1960, o qual se mantém até hoje por meio de contribuições obrigatórias de empregados e empregadores, calculadas sobre os salários pagos.

¹⁷ Sobre a Previdência Social, Sandroni (1994) expõe que a mesma é um conjunto de instituições estatais destinadas a prestar assistência aos assalariados e suas famílias. Proporciona benefícios em dinheiro (pensões, auxílio-doença, maternidade, funeral), além de atendimento médico e hospitalar. Dados oficiais (INSS, 2003) explicam ainda que Previdência Social é a instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos segurados. Ela, juntamente com a Saúde e a Assistência Social, compõem a Seguridade Social, que é a política pública de proteção integrada da cidadania. Faz-se necessário comentar que nos dias atuais a previdência brasileira está passando por uma reforma, a qual não será trabalhada neste pesquisa e sim citada no decorrer dos capítulos, por ser entendido que a mesma além de fugir dos objetivos propostos, ainda está em via de consolidação.

Segundo ela, a primeira lei previdenciária no país foi a Lei Elói Chaves (Decreto-Lei 4.682), de 1923, criando as caixas de aposentadoria e pensões (CAPs) para os ferroviários.

Faleiros (1985) compartilha da mesma opinião, e aponta ainda que a aprovação dessa Lei significou a primeira medida de Política de Seguro Social no país, desenvolvendo-se realmente um sistema de proteção social no interior das empresas.

Dessa forma, os trabalhadores passaram a contar com a assistência médica, aposentadoria-doença, assim como pensão para os familiares em caso de morte do segurado. Ou seja, o sistema de CAPs era restrito a cada empresa, sendo financiado pelas contribuições dos empregados que, a princípio, foi de 3% do salário¹⁸, do empregador e do Estado. Tanto os empregados, quanto os empregadores, em número equivalente de representantes, administravam o fundo das pensões (COHN, 1980).

A esse respeito, Faleiros (1985), faz uma reflexão crítica quanto à participação do trabalhador no financiamento das CAPs, alertando que o trabalhador é obrigado a contribuir na manutenção de sua própria força de trabalho, beneficiando amplamente o sistema:

Os seguros, ao estabelecerem um direito sócio-econômico e a quotização obrigatória, permitem socializar os custos da manutenção da mão-de-obra entre os próprios trabalhadores, sem gastos complementares importantes para o capital. Assim, são os próprios trabalhadores que financiam os serviços de saúde, de

¹⁸ É importante registrar que os trabalhadores sofreram aumentos posteriores no decorrer do tempo.

educação, jurídicos, de assistência, que eles recebem (idem, p. 25).

Segundo ainda este autor, mais tarde, na década de 30, do século XX, foram criados vários institutos de aposentadorias e pensões (IAPs) dos industriários, comerciários, bancários etc, ligados ao Ministério do Trabalho, sendo unificados em 1967 no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Em 1974, a direção de todo o sistema previdenciário passou ao então criado Ministério da Previdência e Assistência Social.

Faz-se oportuno enfatizar que na década de 30, o cenário econômico, político e social do país estavam em crise, determinado pela crise de 29, impulsionando desse modo, a ampliação do sistema previdenciário que passou a ser competência do Estado, atendendo algumas reivindicações da classe operária, que organizada, reivindicava vários direitos por se encontrar explorada e desassistida.

No que diz respeito ao Brasil, Peixoto (1998) chama atenção ao apontar que a primeira concessão ao direito à aposentadoria data do final do século XIX, especificamente no ano de 1890, quando o Ministério da Função Pública concedeu aos trabalhadores das estradas de ferro federais direito à aposentadoria e férias remuneradas. Logo depois, esse direito foi ampliado a outros funcionários públicos como: os trabalhadores do Ministério das Finanças (1891), da Marinha (1892), da Casa da Moeda (1911), do Porto do rio de Janeiro (1912). Ou seja, verifica-se que os primeiros direitos trabalhistas só foram concedidos depois da abolição da escravidão em 1888, e já na república.

Seguindo o percurso, a previdência foi estendida ainda aos trabalhadores do campo em 1971 (criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – Funrural) e aos empregados domésticos em 1972 (idem).

A autora ressalta também, no referente às políticas sociais voltadas para a velhice, à criação em 1973, pelo Ministério do Trabalho e pelo INPS, da aposentadoria-velhice, concedida aos homens de mais de 65 anos e às mulheres de mais de 60 anos, e do Decreto-lei de 1974 que estabeleceu uma renda mensal vitalícia (60% do salário mínimo) para as pessoas de mais de 70 anos.

Assevera ainda que apesar disso, foi somente em 1988, com a nova Constituição Brasileira que se reconheceu pela primeira vez a importância da questão da velhice e se estabeleceu que o valor da aposentadoria deveria basear-se no salário mínimo: “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de cuidar dos idosos, assegurando-lhes uma participação na vida comunitária, protegendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida” (art. 230). A partir de então, este artigo constitucional passou a permear as posteriores políticas de atenção ao idoso criadas no Brasil. (ver o Capítulo I).

É importante ressaltar que só tem direito à aposentadoria quem estiver em dia com a Previdência Social, contribuindo com a mesma, sendo este sujeito de direito. Caso contrário e comprovando ser idoso carente, sem meios de prover a sua própria subsistência, torna-se sujeito de assistência, tendo direito ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), ambos garantidos em lei.

Continuando a trajetória, em 1977 foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, sendo desmembrado em um novo órgão, o setor de assistência médica, denominado a partir daí de Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS). E no ano de 1990 foi à vez do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o qual foi substituído após a Constituição Federal de 1988, pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), vigente até hoje (PEIXOTO, 1998).

Dessa forma, a Previdência Social faz parte da Seguridade Social no tripé: Previdência Social, Assistência Social e Saúde, assegurada na Constituição Federal Brasileira. Assim, tanto a previdência social, quanto a saúde e a assistência social compõem, de forma integrada, a seguridade social que é financiada, também de forma integrada, pela folha-de-salários, COFINS, lucro e CPMF, além de outras fontes (INSS, 2003).

Nesse sentido, a aposentadoria previdenciária em todos os países encontra-se legalizada, apesar das diversidades existentes (variando de acordo com o aspecto social, econômico, político e cultural de cada país).

Mas cabe registrar que ela é um direito de todos os trabalhadores que contribuem para o seguro social. Estando a sua concessão estipulada em forma de aposentadoria, na maioria dos países em via de desenvolvimento, como o Brasil, a partir de 60 anos para as mulheres e, 65 anos para os homens, na zona urbana; e 55 anos para as mulheres e 60 para os homens, na zona rural, existindo um tempo mínimo para sua contribuição.

Normalmente, em território brasileiro esse tempo mínimo varia da zona rural para a zona urbana, assim como em sua forma de contribuição. Sendo estipulado seu tempo de contribuição em 30 anos para a mulher e 35 anos para o homem.

Sintetizando, em virtude da trajetória da aposentadoria brasileira ser bastante extensa, a aposentadoria foi com certeza um dos principais e importantes direitos conquistados pelos trabalhadores. A mesma encontra-se dividida em quatro tipos dentro da Previdência Social: aposentadoria por invalidez; aposentadoria por idade; aposentadoria por tempo de contribuição; aposentadoria especial, juntando-se a outros seis benefícios oferecidos também por essa instituição aos seus segurados: auxílio-doença; auxílio-acidente; auxílio-reclusão; pensão por morte; salário maternidade e salário família.

2.4 Aposentadoria e trabalho: alguns aspectos sociais

Antes de serem analisados os aspectos sociais postos pela aposentadoria, faz-se necessário explicar que a mesma está situada dentro de uma sociedade político, econômico e socialmente organizada, como exposto anteriormente. Deste modo, os seus aspectos dependem muito de tal sociedade, podendo ser apresentada de diversas formas.

No Brasil, a sociedade é regida pelo modo de produção capitalista (isso porque ele é um país dependente das tecnologias e do capital externo). A partir das leis que este

sistema impõem, os homens produzem e reproduzem as suas condições materiais da existência e constroem as suas relações sociais.

Beauvoir (1990), em referência ao sistema capitalista, assinala que no mesmo é levado em consideração na maioria das vezes apenas o interesse da economia, ou seja, do capital e não das pessoas. Mesmo sendo através da força de trabalho do homem construídas as riquezas do dono dos meios de produção. Nesse sistema, o trabalho é fonte de lucro, pois, parafraseando Marx, é através da *mais-valia* que o *capital se reproduz*.

Nesse aspecto, e referindo-se aos idosos, estes representam presa fácil para esse sistema excludente, o qual privilegia a força de trabalho jovem. Assim, acabam sendo eliminados cedo do mercado de trabalho, retirando deles a possibilidade de trabalhar, e condenando a maioria à própria sorte, já que o capitalismo considera a mão-de-obra do velho inoperante no meio de produção (BEAUVOIR, 1990).

Remetendo-se essa análise a problemática do idoso, verifica-se que este é percebido como não mais produtor de bens e serviços e, portanto, marginalizado nos contextos sociais pautados pelo valor produtivo, reforçando que o sistema capitalismo não aceita o velho, nem concebe possibilidades para a sobrevivência de sua obra, sendo alijado da mesma quando perde a sua força de trabalho, como se não tivesse mais condições de contribuir com ele (idem).

Rodrigues (2000) assinala que através dessa importância aferida ao indivíduo enquanto trabalhador emergem questões referentes à aposentadoria, pois na língua portuguesa, o vocábulo aposentadoria remete, etimologicamente, à noção de recolhimento ao interior da habitação, dos aposentos, entre outros.

Assim, a aposentadoria simboliza a perda de um papel social fundamental – o de indivíduo produtivo – passando a ser sintoma social de envelhecimento, negando a identidade do mesmo e discriminando-o enquanto cidadão, ao mencionar o seu “recolhimento”. Demonstrando que a própria imagem que se tem da aposentadoria está inferida em sua própria terminologia, tendo uma significação pejorativa. O que explica em parte, a negação ou rejeição da maioria dos trabalhadores em via de aposentadoria, não aceitá-la. E ainda a lógica capitalista de sempre buscar o novo e o belo, não pensando na perda ou morte.

Mas, para outros aposentados, sobretudo os “jovens aposentados”, as expressões sobre a aposentadoria são vistas com entusiasmo, pois para alguns ela “significa principalmente o tempo liberado à cristalização dos velhos sonhos e, portanto, à realização de um novo projeto de vida” (PEIXOTO, 1998, p. 74).

Quanto a essa relação, Rodrigues (2000, p.28) apresenta algumas contradições:

...de um lado, alguns a vivem como um tempo de “liberdade”, de “desengajamento profissional”, de “possibilidade de realizações”, de “fazer aquilo que não se teve tempo de fazer” durante a vida ativa, de “aproveitar a vida”, de “não ter mais patrão, horários obrigatórios”, etc.,

de outro, outros a consideram como um “tempo inútil”, de “desvalorização social”, “sem sentido”, “vazio”, tempo de nostalgia”, de enfado”, etc.

Esta autora enfatiza ainda que essa contradição não cessa por aí, ressaltando que o tipo de trabalho realizado influi muito na hora da decisão de querer ou não se aposentar e de ter ou não uma idéia negativa sobre a mesma, reforçada, sobretudo pelo próprio sistema vigente que exclui e marginaliza o velho. Assim Rodrigues resalta:

...para os que realizam trabalho repetitivo, fatigante, a cessação da atividade representa uma *libertação*, o final de um tempo penoso, de um trabalho não desejado; ao contrário, os que valorizam o trabalho, que lhes representa um enriquecimento diário, não desejam a aposentadoria obrigatória, nem a cessação da atividade profissional e aspiram à liberdade da escolha da época e da idade para se aposentar. (2000, p.75).

O fato é que na legislação brasileira nem sempre o idoso tem escolha. Muitas das vezes ele é imposto a certas situações, como é o caso da aposentadoria obrigatória ou compulsória (no Brasil essa legislação contempla a idade de setenta anos).

Há quem não concorde com essa legislação, defendendo que nem sempre ela é justa, pois na maioria das vezes os trabalhadores são aposentados quando ainda possuem capacidade e vontade de continuar trabalhando, ignorando o potencial produtivo de cada um. E pior quando sob o ponto de vista administrativo, a mesma seja vista como solução para a entrada dos jovens no mercado de trabalho, ignorando as

alternativas da aposentadoria voluntária e flexível, com emprego seletivo para os idosos (RODRIGUES, 2000).

Segundo Beauvoir (1990, p. 299), ao analisar as conseqüências da aposentadoria, a mesma apontou que ela (aposentadoria) “acarreta para a maior parte dos trabalhadores, a perda de *status* e uma queda de nível de vida”, considerando principalmente, o baixo valor das mesmas, principalmente em países periféricos, cuja má distribuição de renda é um dos principais problemas sociais.

Refletindo sobre essa problemática da aposentadoria, verifica-se que quando o idoso perde sua condição de ser produtivo, seja pela aposentadoria, seja pelo desemprego, ocorre uma diminuição no seu poder aquisitivo, o que gera cortes no seu consumo e queda no seu padrão de vida. Como a valorização do ser humano nesta sociedade é dada pelo valor atribuído à sua produção e poder de compra, e sendo o retorno do idoso ao mercado de trabalho muito difícil, a idade passa a funcionar como um valor que gera desvalorização.

É importante registrar também, que a aposentadoria tem significados diferentes para o homem e para a mulher. O primeiro, lançado ao mercado de trabalho muito jovem, quando se aposenta sem um projeto de vida¹⁹ determinado ou planejado, sente-se excluído, principalmente quando é substituído em casa pela mulher que geralmente

¹⁹ Segundo Rodrigues, o Projeto de Vida é eminentemente pessoal, devendo ser desenvolvido de acordo com nossa criatividade, capacidade, valores, concepções de vida, saúde física e mental; depende de nossa vontade de continuar vivendo, vivendo como cidadão “prestante”, quer dizer, sendo útil a si mesmo e à sociedade. Deve ser um projeto exequível, flexível, capaz de ser posto em execução, respondendo às nossas necessidades e aos nossos desejos. (2000, p. 19-20).

comanda a casa (em sua maioria, a mulher tem o controle do lar, mesmo exercendo outras atividades fora dela), ou pelos filhos, desvelando os conflitos entre gerações. Já a mulher quando se aposenta tende a sentir menos que o homem, essa perda e/ ou ruptura social, devido ao cotidiano muitas vezes estressante em que ela convive driblando os compromissos dentro e fora do lar, o que para grande parte, a chegada da aposentadoria irá representar uma fase de “descanso”, pelo menos do trabalho fora de casa (BEAUVOIR, 1990; RODRIGUES, 2000).

Desse modo, pode-se dizer que: a aposentadoria traz várias conseqüências psicossociais e econômicas, entre elas, a perda do direito de continuar trabalhando, mesmo que tenham vontade. Tornando visíveis os aspectos sociais ou as conseqüências sociais positivas e negativas da mesma.

Todavia, e vindo à tona o objetivo central desta pesquisa, nem sempre a aposentadoria representa um rompimento com o mundo do trabalho. No Brasil, por exemplo, pressões econômicas, sociais, culturais ou outras fazem com que parte dos idosos ,aposentados ou não, retornem para o mercado de trabalho, gerando ou não impactos em suas vida no cotidiano, conforme será explicitado no próximo capítulo.

2.5 O idoso aposentado que trabalha no Brasil

A participação do idoso no mercado de trabalho brasileiro sofreu poucas variações entre os anos de 1988 e 1998. Isto é o que confirma a pesquisa realizada por Camarano em 2001.

Conforme tal pesquisa, nesses dez anos essa participação sofreu poucas variações, não mostrando uma resposta expressiva ao aumento da participação de aposentados, porém, considerando os padrões internacionais (o retorno do idoso aposentado de outros países tem uma representatividade muito pequena frente à brasileira), a mesma é vista como alta e significativa, podendo com a longevidade da população afetar a composição da População Economicamente Ativa (PEA-2001).

Camarano (2001) acredita que duas variáveis influem na participação do idoso no mercado de trabalho: a idade e a educação, sendo que a primeira é revelada como um efeito negativo e a última, positivo. Outro dado interessante analisado pela autora, são as variações na taxa de participação feminina idosa, representando ser menor do que as verificadas para a correspondente masculina. Esses dados identificam que o retorno da mulher ou sua permanência no mercado de trabalho vem crescendo, porém nada comparável ao do homem que, histórica e culturalmente, entra mais cedo e permanece por mais tempo no meio produtivo.

Na realidade, esse reflexo se deve ao fato da efetiva inserção da mulher no mercado de trabalho. De acordo com Goldani (1994) foi a partir da década de 60, com o reflexo da urbanização e industrialização no Brasil que houve significativas mudanças entre os padrões familiares correspondentes à mulher. Seu início no mercado de trabalho foi uma dessas mudanças. Ela ocorreu de maneira muito diferente da época da revolução industrial em que as mulheres trabalhavam apenas como complemento da renda familiar.

Na atualidade existem muitas mulheres chefiando famílias, ocorrendo aí uma inversão de papéis. E isto tem reflexos na sociedade como um todo, pois culturalmente as mulheres sempre foram ligadas a atividades domésticas e educadoras. (RODRIGUES, 2000).

De acordo com Camarano (2001), em 1998, parte expressiva da PEA idosa era constituída de aposentados, a qual vem crescendo ao longo do tempo. No caso masculino, 58,6% mesmo aposentados continuavam trabalhando. Já o sexo feminino, representava 40,1%.

O aumento da parcela da PEA constituído por aposentados pode estar refletindo, pelo lado da oferta, maior cobertura do benefício previdenciário e aumento da longevidade conjugado com melhores condições de saúde que permitam que uma pessoa ao atingir os 60 anos possa, com facilidade exercer uma atividade econômica. (idem).

Do lado da demanda, a contratação de um idoso representa para o empregador algumas vantagens em termos de menores custos relativamente à contratação de um não-idoso. Por exemplo, o empregador não terá gastos com vales transportes, pois os maiores de 65 anos são isentos de pagamento de transporte público. (idem).

Outrossim, um idoso tem uma probabilidade maior de aceitar um emprego com menos ou nenhuma garantia trabalhista. A não contribuição para a Seguridade Social é um exemplo, quando o idoso é aposentado.

Saindo da realidade do idoso aposentado considerado ativo, e entrando na realidade dos não-ativos, Pastore (2003) acredita que o retorno dos aposentados ao mercado de trabalho é algo negativo, devido principalmente à maioria desempenhar funções que estão aquém de suas capacidades cognitivas e racionais. Além disso, sem direitos trabalhistas. Afirmando que com esse retorno o mercado aproveita para explorar o aposentado.

Assim, o mesmo autor exemplifica criticando as funções geralmente dadas aos idosos: *office-boys*, promotores de venda e recepcionistas etc, “essas atividades não aproveitam os ganhos da maturidade, mas, ao contrário, acabam sinalizando e destacando as perdas do processo de amadurecimento. Antes se falava *office-boys*, agora estes estão sendo substituídos por *office-idosos*”. (PASTORE, 2003).

Ou seja, o empregador ao contratar o idoso não paga vale-transporte, não precisa ter uma relação de trabalho formal, não recolhe INSS porque o trabalhador já é aposentado. Ele não tem a agilidade do jovem, mas tem filas especiais nos bancos, passa a sensação de responsabilidade. Porém, há quem acredite que “ele está tirando o emprego dos jovens”, como a economista Camarano, coordenadora da área de pesquisa em população e família do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA-2001).

O fato é que embora eles permaneçam ativos, estudos revelam que depois de aposentados a maioria não volta a trabalhar na mesma área em que se aposentou.

Contudo, é observado que a renda do trabalho do idoso assim como a sua aposentadoria tem um peso bastante significativo na sua renda e também na de suas famílias.

No Estado do Amazonas, por exemplo, de acordo com o Censo, em 2000, 60,4% deles são responsáveis por domicílio. Na capital, Manaus, conforme esse mesmo Censo, cerca de 60% não só contribuía com a renda familiar, como eram os responsáveis por domicílios. Nesse sentido, o próximo capítulo analisará as condições de vida e trabalho de idosos moradores da Zona Sul de Manaus, verificando quais os impasses e perspectivas desse segmento.

Capítulo III

CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DE IDOSOS MORADORES DA ZONA SUL DE MANAUS

Tendo em vista todo o referencial anteriormente trabalhado, neste capítulo, irão ser apresentados os resultados de uma pesquisa realizada com 36 idosos (ambos os sexos), que exercem atividades remuneradas, residem na Zona Sul de Manaus, sendo os mesmos aposentados ou beneficiários sociais (recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada). Este estudo visa analisar as condições de vida e trabalho em que os mesmos se encontram, a partir de três indicadores sociais apontado pelo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), como mensurador de riqueza ou produção: *educação, habitação (ou condição no domicílio) e renda.*

Face aos objetivos propostos nesta pesquisa, sua realização procedeu-se dentro de uma abordagem quantitativa e qualitativa, a qual foi constituída pela observação indireta, através de formulários de entrevistas, utilizando uma amostra significativa.

De acordo com Minayo (1994) o conjunto de dados quantitativos e qualitativos se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo

qualquer dicotomia. Assim, a pesquisa qualitativa permite o aprofundamento das análises dos dados levantados na pesquisa quantitativa.

Nesse sentido, os sujeitos da pesquisa seriam idosos (aleatórios) residentes na Zona Sul de Manaus que exercessem alguma atividade remunerada, no entanto, tivemos dificuldades na pesquisa domiciliar, pois não encontrávamos idosos que trabalhavam, assim, fez-se necessário buscar novas estratégias para a pesquisa em questão. Cabe ressaltar que a Zona Sul²⁰ foi escolhida por ser a mais antiga da cidade e, também, porque, conforme o IBGE (2000), ela abrange o maior número de pessoas idosas, sendo que a maioria veio do interior do Estado e/ ou de outras regiões no período de implantação da Zona Franca de Manaus.

Dessa forma, escolhemos uma instituição da Zona Sul de Manaus que trabalha diretamente com o segmento idoso, sendo o CAIMI (Centro de Atendimento Integral à Melhor Idade), o qual tem cadastrado cerca de 8.000 mil idosos, destes 600 são acompanhados assiduamente pelo Centro, sendo que 60%, ou seja, 360 idosos são moradores da zona sul, o restante são de zonas adjacentes e/ ou idosos que vêm do interior do Estado em busca de atendimento/ tratamento médico.

Nesse sentido foi selecionada a amostra de 36 pessoas idosas (representando 10% do universo de 360 idosos que freqüentam com assiduidade o CAIMI e que residem na zona sul de Manaus). Assim, no momento da pesquisa documental verificou-se, através

²⁰ A Zona Sul de Manaus congrega 31 bairros, sendo: Centro, Aparecida, Presidente Vargas, Praça 14 de Janeiro, Cachoeirinha, Raiz, São Francisco, Petrópolis, Japiim, Educandos, Santa Luzia, Morro da Liberdade, Betânia, Colônia Oliveira Machado, São Lázaro, Crespo e Vila Buriti (vide anexo).

do cadastro no setor de serviço social, deste Centro, que dos 360 idosos, 42 diziam exercer alguma atividade remunerada, assim nós selecionamos uma amostra de 10% do universo de 360, para a composição da pesquisa, sendo 36 idosos entrevistados.

Quanto às técnicas de pesquisa, foram aplicados 36 formulários de entrevistas com questões semi-abertas junto aos idosos, para coleta de informações, referentes as suas condições de vida e trabalho. De acordo com Pádua "formulário é o nome geralmente usado para designar uma coleção de questões que são perguntadas e anotadas por um entrevistador, numa situação face a face com o entrevistado" (2002. p.69).

Para a análise das informações obtidas foram sistematizados e utilizado a análise de conteúdo, sendo agrupadas em quadros algumas falas dos entrevistados, visando facilitar os aspectos a serem trabalhados. Elaborou-se ainda tabelas que demonstram dados relacionados aos sujeitos da pesquisa, as quais servirão de base para a análise em estudo.

Conforme Bardin, 1977, p.38 *apud* Franco, 2005, p.20, sobre a análise de conteúdo:

“... pode ser considerada como um conjunto de técnicas de análises de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e de recepção das mensagens, inferências esta que recorre a indicadores (quantitativos, ou não)”.

Assim para a codificação da fala dos sujeitos foram utilizadas letras indicativas do nome, a idade dos entrevistados e a profissão que exercem no momento (ex: A, 64 anos, mestre de obras), objetivando-se diferenciar as falas de cada um, como será apresentado nas análises dos resultados da pesquisa.

Desse modo, a pesquisa de campo foi realizada entre o mês de agosto e outubro de 2007, visando analisar as condições de vida e trabalho dos idosos residentes na zona sul de Manaus.

Assim sendo, ressalta-se que os dados foram analisados a partir das entrevistas com os sujeitos da pesquisa e também à luz do referencial teórico utilizado, cumprindo destacar que a pesquisa, enquanto investigação, não é algo estagnado, podendo ser confirmadas ou refutadas as questões aqui inicialmente analisadas.

3.1 Perfil dos idosos entrevistados: condição sócio-familiar

Entendendo que as condições de vida e inserção ou não do idoso no mercado de trabalho perpassa por aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais, foi traçado o perfil sócio - familiar dos entrevistados, como forma de analisar melhor essa condição.

No que se refere ao sexo dos entrevistados, conforme a tabela a seguir:

Tabela 08: Sexo

	Quantidade	%
Masculino	31	86
Feminino	05	14
Total	36	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

A amostra configurou-se de 86% homens e 14% de mulheres. E confirmando pesquisa realizada pelo IBGE de 2000, assim como pela Camarano em 2001, através do IPEA, apontando que existem mais homens idosos no mercado de trabalho do que mulheres, conforme se verifica na pesquisa, totalizando 31 homens para 05 mulheres.

Contudo, e apesar do contingente masculino ser expressivo, não se pode desprezar a presença feminina neste processo, o qual implica dizer, que a mulher no decorrer dos anos vem ganhando e garantindo seu espaço no mercado de trabalho, no que se refere à divisão social do trabalho, significando que a sua volta ou continuação no meio produtivo mesmo depois de aposentada ou beneficiária social é apenas um dos reflexos dessa conquista (PASTORE, 2002).

Outrossim, pesquisas (IBGE, 2000; PNAD, 2001) apontam que as mulheres constituem a maioria da população idosa brasileira. No Amazonas, em 2000 (IBGE), existiam 70.148 mulheres idosas, contra 66.912 homens idosos, constituindo desse modo 51% da população.

No tocante a idade dos entrevistados, detectou-se uma variação razoável entre as mesmas, conforme tabela 02.

Tabela 09: Faixa etária

	Quantidade	%	Quantidade	%	Total Geral
	Homem		Mulher		H + M
60 a 64 anos	14	45	03	60	(17) 47
65 a 69 anos	12	39	02	40	(14) 39
70 ou +	05	16	-	-	(05)14
Total	31	100	05	100	(36) 100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Dos 36 entrevistados, 47% estavam entre 60 e 64 anos e 39% tinha de 65 a 69 anos. Assim, pode-se constatar que a maioria dos entrevistados (86%) que estão no mercado de trabalho são idosos jovens²¹, o que pode representar um dos motivos de ainda estarem atuando ou desenvolvendo alguma atividade remunerada, pois nem todos estão aposentados ou em idade e perfil de receber o BPC.

Como observado, a idade é sempre um fator importante para o mercado de trabalho, indicando uma predominância de mão-de-obra obra de pessoas mais jovens, seja no segmento idoso ou não.

²¹ Grifo Nosso.

Néri (2002) aponta que a predominância da mão-de-obra “jovem” do idoso”, é proveniente da limitação natural ao qual o ser humano passa, à medida que a idade aumenta.

Tabela 10: Estado Civil

	Quantidade	%	Quantidade	%	Total Geral
	Homem		Mulher		H + M
Solteiro	05	16	-	-	(05) 14
Casado	18	58	02	40	(20) 55,5
Separado	04	13	01	20	(05)14
Viúvo	04	13	02	40	(06)16,5
Total	31	100	05	100	(36) 100%

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Entre os entrevistados, um aspecto que chamou atenção é o fato de 16,5% serem viúvos, sendo que a maioria é mulher, representando 40% da amostra de cinco entrevistadas, conforme tabela 03, podendo ser ou não um indicativo da sua entrada no mercado de trabalho.

Segundo Berzins (2003) a longevidade feminina pode ser explicada devido à proteção hormonal do estrógeno que a mesma possui; a sua inserção diferente no mercado de trabalho (as quais entram mais tarde e realizam trabalhos menos penosos do que os homens); ao consumo diferente de tabaco e álcool; a postura diferente em relação à saúde/ doença, assim como a sua relação diferente com os serviços de

saúde, a qual busca mais esses serviços do que o homem, apesar da nossa amostra ser de 86% masculina, tendo como diferencial o fato dos homens com mais de sessenta anos atuarem no meio produtivo por mais tempo que a mulher, que geralmente sai do meio produtivo formal e fica apenas com o trabalho doméstico, o qual, em sua grande maioria, nunca deixou de exercer.

Quanto à naturalidade, a tabela 04, revela que homens e mulheres respectivamente 48% e 40% dos entrevistados são de outros estados do Brasil (47%), seguido respectivamente 33% e 40% do interior do Estado do Amazonas (34%), contra apenas 19% (homens) e 20% (mulheres) nascidos na cidade de Manaus (19%).

Tabela 11: Naturalidade

	Quantidade	%	Quantidade	%	Total Geral
	Homem		Mulher		H + M
Amazonas (interior)	10	33	02	40	(12) 34
Manaus	06	19	01	20	(07) 19
Outros Estados	15	48	02	40	(17) 47
Total	31	100	05	100	(36) 100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Esses dados inicialmente apresentados refletem a política de desenvolvimento do Estado do Amazonas que na década de 60 demandou bastante mão-de-obra, surgindo dessa forma, o fluxo migratório tanto do interior do estado quanto de outras regiões, principalmente do Norte e Nordeste. (SOMBRA, 1994). Há de se notar que quase

metade do sexo masculino veio de outros estados, no entanto, 53% dos 36 entrevistados são nascidos no Estado do Amazonas.

Outro dado interessante é que todos os sujeitos da pesquisa residem na zona sul de Manaus há mais de 30 anos, sendo 44% reside no bairro de Educandos, 27% no bairro Colônia Oliveira Machado e o restante estão divididos entre os outros 29 bairros dessa zona.

Quanto ao motivo do deslocamento das famílias para a cidade de Manaus, pode-se observar no quadro a seguir que:

QUADRO 01: Motivo da vinda para Manaus

Motivos	%
- Busca de trabalho (18);	50
- Busca de melhores condições de vida (14);	37
- Veio com a família quando criança (04).	13
Total	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.

Elaboração: Pesquisadora.

Vim de Autazes para Manaus ainda novo, na época da construção dos galpões do Distrito, 1970. Tinha muito emprego e eu queria melhorar de vida, já tinha três filhos, depois no interior, naquela época, não tinha água encanada (...), trabalhava no roçado (...) a vida era muito mais difícil para nós. Como tinha pouco estudo aprendi a trabalhar na construção aqui (Manaus) e engrosssei minhas mãos no concreto, mas pelo menos, hoje, meus filhos trabalham lá (...). (J, 62 anos, mestre de obras).

A metade dos entrevistados veio para Manaus em busca de emprego e, conseqüentemente, melhores condições de vida.

Esses dados nos confirmam que com a implantação da Zona Franca, na década de 60, Manaus atraiu milhares de pessoas do interior e de outros Estados brasileiros em busca principalmente de trabalho, buscando conseqüentemente, melhores condições de vida.

A implantação da Zona Franca de Manaus, ocasionou ofertas de empregos nos comércios e nas indústrias, desta forma, a cidade de Manaus foi levada a um crescimento descomunal e desordenada, além do considerável esvaziamento e abandono da Zona Rural (OLIVEIRA, 2003).

De acordo com Oliveira (2003), o crescimento da cidade de Manaus, está relacionada, em primeiro lugar, com a criação da Zona Franca de Manaus, vista como um fator de atração e, em segundo lugar, com a crise do campo, decorrentes de políticas públicas ineficazes ou inexistentes, que se pode considerar como fatores de expulsão.

Para corroborar esse pensamento, citamos Oliveira (2000), a qual aponta que com o crescente êxodo rural, o interior do Estado, ficou esvaziado e Manaus se tornou abrigo de boa parte da população de desempregados de várias partes do país, particularmente vindas de regiões do nordeste brasileiro.

A migração da força de trabalho do campo rumo a cidade foi considerado o principal determinante do crescimento do setor informal urbano. A chegada do número cada vez maior de pessoas aos centros urbanos dos países em processo de industrialização, como aconteceu no Brasil, por exemplo, foram de trabalhadores que vinham em busca de meios para assegurar a sua sobrevivência (OLIVEIRA, 2000).

Assim, os trabalhadores vindos do campo e de outras cidades, juntamente com os trabalhadores que já moravam na cidade de Manaus, formaram a força de trabalho necessária à acumulação do capital.

Já no que diz respeito à composição familiar dos depoentes, 94% (34) revelaram ter tido filhos. Vejamos com quem os mesmos residem, ou quem residem com eles, conforme mostra a tabela 05:

Tabela 12: Com quem reside

	Quantidade	%	Quantidade	%	Total Geral
	Homem		Mulher		H + M
Mora com os familiares	04	13	01	20	(05) 14
Mora só	04	13	01	20	(05) 14
Familiares moram com o idoso	23	74	03	60	(26) 72
Total	31	100	05	100	(36) 100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

72% dos entrevistados disseram que são seus familiares²² que moram com eles, seguido do empate dos 14% moram sozinhos, e 14% moram com familiares.

Conforme o IBGE (2000), o fato de existir idosos morando sozinhos revela ser esta uma das novas características do envelhecimento, apontando que em 10 anos aumentou o número de idosos que residem sozinhos, revelando ainda que a maioria é constituída pelo sexo feminino, apesar destes dados não conferirem com essa amostra. Lembrando que a mesma não é representativa, como outrora mencionado. No entanto, 72% revelou que sua família é que mora com eles, cuja maioria são filhos, netos, noras e genros, os quais diante da crise econômica existente no país, voltam a residir com os pais, ou nem saem de casa, trazendo o companheiro(a) para dividir o domicílio.

Nesse sentido, Berzins (2000) salienta que:

A crise econômica e de desemprego que o país vem sofrendo nas últimas décadas tem provocado alterações nas condições de vida das famílias brasileiras. Muitos filhos casados, junto com suas famílias, têm voltado a morar com seus pais, por não terem condições de arcar com as despesas do orçamento. (p.30).

3.2 Condições de vida: uma análise da educação, habitação e renda dos sujeitos da pesquisa.

²² Quando aparecer familiares, entenda-se: filhos, netos, genros, noras e outros agregados.

O resultado sobre as condições de vida apresentados neste estudo será explicitado a partir das condições de educação, habitação e renda dos sujeitos da pesquisa, já que, de acordo com Lopes (1982), as condições de vida (educação, moradia, saúde, trabalho, alimentação, transporte, vestuário, saneamento etc.) são resultantes da organização social que conferem aos indivíduos a sua inserção na estratificação social.

Desse modo, Lopes (1982) sinaliza que as condições de vida das camadas populares não se referem apenas à renda, mas as formas aparentemente assemelhadas às condições físicas e morais, situação de trabalho, questão da habitação, questão operária, nível de cultura, escolaridade, questão social, saúde, alimentação etc.

Verifica-se assim, que as condições de vida são, numa avaliação mais geral, produto de evolução das forças produtivas de uma determinada sociedade, na qual o avanço dessas forças é impulsionado pela organização e pelo fortalecimento da sociedade civil.

Todavia, antes de analisarmos as condições de vida dos sujeitos da pesquisa, faz-se relevante fazer uma breve explanação sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que é considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um indicador das qualidades de vida das populações.

3.2.1- Índice de Desenvolvimento Humano – IDH: uma breve análise e exposição

O IDH é um indicador das Nações Unidas (ONU) que mensura o estágio de desenvolvimento de países ou região de uma forma bem mais ampla do que a simples mediação da riqueza ou produção. Seria, na verdade um indicador mais próximo da qualidade de vida das populações (PNUD, 2003).

A noção de desenvolvimento humano é sempre relativa às condições sociais em que as pessoas vivem, à sua classe social, ao padrão de consumo da sociedade, e muitos outros fatores. Isso dificulta qualquer tentativa de estabelecer um limite mínimo que seja, válido e igual para todos os lugares, em todos os países. Apesar disso desde 1990, a ONU vem divulgando um relatório que permite realizar algumas comparações entre os diversos países e mesmo entre regiões e lugares do planeta (LOPES, 2000).

Em, 1990, conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2003), foi criado para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), um número que reflete as condições de três variáveis básicas para uma qualidade de vida digna: a expectativa de vida ao nascer, a escolaridade e o produto interno bruto per capita.

Expectativa de vida ao nascer: se a população apresenta uma expectativa de vida elevada, isto indica que as condições de saneamento básico, alimentação, assistência médico-hospitalar e moradia são boas, além de haver um acesso a um ambiente saudável. Escolaridade: quanto maior o índice de escolarização da população, melhor o nível de desenvolvimento,

exercício da cidadania, produtividade do trabalho etc. Produto Interno Bruto (PIB) per capita: É a soma de tudo o que foi produzida pela economia de um país no período de um ano. O PIB de um país dividido por sua população corresponde a renda per capita, que é o valor que caberia, em média a cada pessoa, (idem).

Conforme as projeções e análises do IDH, essas três variáveis são expressas em uma escala que varia de 0,0 a 1,0: quanto mais baixo o índice, pior são as condições de vida, quanto mais próximo de 1,0, mais elevado é a qualidade de vida da população em geral. Nessa classificação os países são divididos em três categorias: Baixo desenvolvimento humano: IDH menor que 0,500; Médio desenvolvimento humano: IDH entre 0,500 e 0,799; Alto desenvolvimento humano: IDH de 0,800 ou maior (PNUD, 2003).

Lopes (2000) destaca que nem sempre um país, ou mesmo uma cidade, que tenha um IDH elevado, todos os seus cidadãos, desfrutam de boas condições de vida.

De acordo com o Relatório do PNUD, referente ao ano de 2003, o Brasil ocupou o 74º lugar entre os países analisados. Em 2003, o PNUD registrou o Brasil na 65ª posição, sendo a Educação o item que mais contribuiu para a melhora do desempenho no Brasil no IDH, pois houve um crescimento no acesso à educação, porém essa variante leva em conta a proporção de crianças de 7 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental, porém não considera a permanência delas no âmbito escolar ou a qualidade do ensino que elas estão recebendo.

Esse mesmo relatório aponta que o pior desempenho do Brasil é no índice que mede a saúde de sua população. Conforme o índice de pobreza humana aproximadamente 26 milhões da população brasileira não têm acesso às condições mínimas de saúde, educação e serviços básicos.

A situação brasileira mais grave é a concentração de renda. Essa desigualdade de renda coloca o Brasil como um dos piores países da América Latina. Isso porque os 20% mais pobres ficam com apenas 2,5% da renda, enquanto os 20% mais ricos detêm 63,4% da renda.

O IDH no Brasil também pode ser analisado, em nível de municípios e regiões. As diferenças entre Estados e regiões brasileiras são muito nítidas. Vejamos na tabela a seguir a posição do Estado do Amazonas:

Tabela 13: Índice de Desenvolvimento Humano dos Estados Brasileiros

Posição	Estados Brasileiros	IDH
1º	Distrito Federal	0,844
2º	Santa Catarina	0,822
3º	São Paulo	0,82
4º	Rio Grande do Sul	0,814
5º	Rio de Janeiro	0,807
6º	Paraná	0,787
7º	Mato Grosso do Sul	0,778
8º	Goiás	0,776
9º	Mato Grosso	0,773

10º	Minas Gerais	0,773
11º	Espírito Santo	0,765
12º	Amapá	0,753
13º	Roraima	0,746
14º	Rondônia	0,735
15º	Pará	0,723
16º	AMAZONAS	0,713
17º	Tocantins	0,71
18º	Pernambuco	0,705
19º	Rio Grande do Norte	0,705
20º	Ceará	0,7
21º	Acre	0,697
22º	Bahia	0,688
23º	Sergipe	0,682
24º	Paraíba	0,661
25º	Piauí	0,656
26º	Alagoas	0,649
27º	Maranhão	0,636

Fonte: PNUD, IDH, 2003, Atlas do Desenvolvimento Humano.
Elaboração: Pesquisadora.

Observa-se que o primeiro lugar ficou com o Distrito Federal (0,844), em seguida ocupando o segundo lugar vem Santa Catarina (0,822) e São Paulo (0,820) com índice tecnicamente alto. O Amazonas ocupa a 16º posição com o IDH de 0,713, caracterizado como índice médio.

Vejamos na tabela 07 o Índice de Desenvolvimento Humano (2003) de alguns municípios do Estado do Amazonas:

Tabela 14: Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios de Manaus

Município	UF	Índice de Longevidade (IDHM-L)	Índice de educação (IDHM-E)	Índice de renda (IDHM-R)	IDHMunicipal (IDHM-M)
Manaus	AM	0,711	0,909	0,702	0,774
P. Figueiredo	AM	0,718	0,858	0,647	0,741
Itacoatiara	AM	0,741	0,825	0,568	0,711
Tabatinga	AM	0,718	0,780	0,600	0,699
Urucará	AM	0,705	0,800	0,589	0,698
Parintins	AM	0,705	0,855	0,527	0,696
Iranduba	AM	0,754	0,766	0,563	0,694
Itapiranga	AM	0,714	0,867	0,500	0,693
Maués	AM	0,721	0,812	0,535	0,689
Humaitá	AM	0,699	0,745	0,591	0,678
Apuí	AM	0,666	0,778	0,585	0,677
Rio Preto da Eva	AM	0,718	0,758	0,554	0,677
Silves	AM	0,681	0,856	0,489	0,675
São Gabriel da Cachoeira	AM	0,727	0,740	0,552	0,673
Urucurituba	AM	0,693	0,828	0,469	0,663
Manaquiri	AM	0,670	0,761	0,557	0,663
Manacapuru	AM	0,684	0,761	0,543	0,663
Tefé	AM	0,669	0,750	0,568	0,662
Autazes	AM	0,693	0,770	0,519	0,661
S. Sebastião do Uatumã	AM	0,661	0,828	0,489	0,659
Careiro da Várzea	AM	0,715	0,746	0,513	0,658
Novo Airão	AM	0,666	0,771	0,530	0,656
Nhamundá	AM	0,681	0,806	0,480	0,656

Fonte: PNUD, IDH, 2003, Atlas do Desenvolvimento Humano dos municípios de Manaus.
Elaboração: Pesquisadora.

Observa-se que a média desses municípios está entre 0,600 e 0,700 no IDH, ou seja, são considerados de médio desenvolvimento humano, sinalizando destaque para Manaus, Presidente Figueiredo e Itacoatira que possuem melhor IDH, face aos demais municípios do Estado do Amazonas.

Após analisarmos o IDH dos Estados brasileiros, do Amazonas e de alguns de seus municípios, entre eles Manaus, observa-se que a Educação, a Saúde, a Renda, as condições de Saneamento Básico, a Moradia e Alimentação são importantes indicadores mensurados pelo IDH para analisar a qualidade de vida das populações. Assim, torna-se relevante analisar as condições de vida dos idosos moradores na Zona Sul de Manaus, a partir da educação, habitação, renda e ainda do trabalho exercido por eles.

3.2.2 A questão da Educação:

"A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 205).

No que se refere ao nível de escolaridade dos entrevistados a tabela 08 aponta que tanto os homens, quanto às mulheres possuem baixa escolaridade, totalizando assim 69,5% dos entrevistados, sendo que 46% dos homens disseram saber ler e escrever,

assim como 40% das mulheres. 26% do sexo masculino não são alfabetizados, contra 20% do sexo feminino.

Cabe ressaltar que o IBGE (2000), considera como alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever um bilhete simples. A pessoa que aprendeu a ler e escrever, mas esqueceu, e a que apenas assina o próprio nome é considerada por este Censo, analfabeta.

Tabela 15: Escolaridade

	Quantidade	%	Quantidade	%	Total Geral
	Homem		Mulher		H + M
Não alfabetizado	08	26	01	20	(09) 25
Alfabetizado	14	45	02	40	(16) 44,5
1º grau	05	16	01	20	(06) 16,5
2º grau	04	13	01	20	(05) 14
Total	31	100	05	100	(36) 100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

No que concerne ao 3º Grau, foi verificado, nessa amostra, que ambos os sexos não chegaram a cursar nível superior, embora alguns verbalizassem o desejo de ainda chegar a uma Universidade. Dessa forma, verificou-se nos sujeitos, uma condição de baixa escolaridade, o que com certeza reflete na sua condição de vida e de trabalho.

Ou seja, no aspecto educação, percebe-se que apenas 30,5 dos idosos possuem um bom nível de instrução, dado o contexto histórico de sua vida. Sendo importante registrar que o nível de escolaridade do sexo masculino é maior nessa amostra, do que o do sexo feminino.

Ao referendar sobre essa questão relacionada ao gênero, pesquisas apontam que proporcionalmente, os homens são mais alfabetizados do que as mulheres, devido principalmente ao contexto social da época em que os mesmos se encontravam, onde normalmente era reservado às mulheres o papel de serem donas de casa, ficando as mesmas alheias à vida produtiva social. (BERZINS, 2003).

Todavia, não se pode deixar de destacar a relevância do nível de escolaridade dos entrevistados, sendo analisado posteriormente como isso influenciou nas suas condições de vida e de trabalho.

Vejamos algumas falas:

Não tive estudo, sou de família pobre, tive que trabalhar desde cedo, mas agradeço a Deus pela força de ainda continuar trabalhando e ganhando meu dinheirinho. Acho que se tivesse estudado, eu estaria trabalhando num local melhor e de carteira assinada (S, 73 anos, vendedor).

Por causa do pouco estudo eu desenvolvo essa atividade. ((M, 61 anos, serviço gerais).

Fiz o colegial no IEA (Instituto de Educação do Amazonas) e agradeço a minha saudosa mãe por isso, pois meu pai não queria que eu estudasse. Sempre vivi do meu trabalho, principalmente depois que fiquei viúva. (A, 60 anos, professora).

De acordo com os entrevistados, a questão da educação contribui bastante para sua inserção no mercado de trabalho. Sob essa ótica, a escolaridade é vista como um fator para conseguir um bom cargo no meio produtivo, representando uma tendência para uma melhor condição de vida.

Verifica-se, na atual conjuntura, que as pessoas que se encontram excluídas da educação formal geralmente têm dificuldades para inserir-se no mercado de trabalho, ou quando conseguem são em precárias condições. Assim, constituem um extenso grupo social que não tem acesso a aspectos básicos da vida da sociedade. Todavia, observa-se que as crianças de famílias menos abastadas ingressam no sistema educativo, mas a possibilidade de completá-lo muitas vezes está condicionado a sua situação sócio-econômica (IBGE, 2000).

3.2.3- A questão da Habitação:

É relevante na produção da moradia sinalizar a importância do papel do Estado, que tem no atendimento ou não da demanda um instrumento político importante, usando-o como estratégia para assegurar seu controle sobre o espaço e como garantia de reprodução ampliada do capital. Nesse sentido, a habitação representa a dimensão do

poder, e o seu planejamento implica a tentativa de estabelecer uma vida cotidiana programada e manipulada e uma espacialidade hierarquizada, determinando o modo como e por quem o espaço será ocupado. (OLIVEIRA, 2003).

Assim, faz-se necessário expor sobre o *domicílio*, o qual, conforme o IBGE (2000), é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de *habitação* a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Quanto à espécie de domicílio, este pode ser classificado como domicílio particular, ou seja, quando o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentescos. Os domicílios, de acordo com o IBGE (2000, p.47) são caracterizados em:

Permanente, quando construído para servir exclusivamente à habitação a uma ou mais pessoas. O domicílio particular permanente classifica-se como: *Casa*, quando localizada em uma edificação de um ou mais pavimentos, desde que ocupado integralmente por um único domicílio com acesso direto a um logradouro (arruamento, vila, avenida, etc) legalizado ou não. *Apartamento*, quando localizado em um edifício de um ou mais andares, com mais de um domicílio, servido por espaços comuns (hall de entrada, escadas, corredores, etc). *Cômodo*, quando composto por um ou mais aposentos localizado em uma casa de cômodos, cortiço, etc. *Improvisado*, quando localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc.) que não tem dependência destinada exclusivamente à moradia, mas que é ocupado por morador, por exemplo, prédios, em construção, vagões de trem, carroças, tendas barracas, grutas, podem ser considerados como domicílios particulares improvisados.

Tabela 16: Condição de habitação

Tipo de residência	Quantidade	%
Casa	27	75
Apartamento	05	14
Quarto (cômodo)	04	11
Total	36	100

Tipo de Permanência	Quantidade	%
Próprio	25	70
Alugado	05	14
Emprestado	05	14
Cedido	01	2
Total	36	100

Tipo de Construção	Quantidade	%
Alvenaria	26	72
Madeira	05	14
Mista (alvenaria + madeira)	05	14
Total	36	100

Tipo de Terreno	Quantidade	%
Plano	27	75
Acidentado	07	19,5
Alagadiço	02	5,5
Total	36	100

Nº de Cômodos	Quantidade	%
01 a 02	05	14
03 a 04	11	30,5
05 a 06	15	41,5
Acima de 06	05	14
Total	36	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Diante da definição dos conceitos é interessante observar na tabela 09 as condições de habitação dos entrevistados:

Pôde-se observar, que a maioria dos entrevistados (70%) possuem casa própria, sendo que a 72% residem em casa de alvenarias, em local plano (75%), variando de 03 a 06 cômodos (72%), possuindo, boa infra-estrutura, tendo acesso ao saneamento básico, apesar de ainda ser precário, conforme notamos no momento da pesquisa.

Deve-se levar em consideração que metade dos sujeitos da pesquisa, que relataram possuir casa própria, disseram ter ganhado ou ocupado o local onde residem na época do desenvolvimento urbano da cidade de Manaus, os quais saíram do interior e outras cidades brasileiras em busca de emprego e melhores condições de vida. A outra metade, revelou ter comprado por preço módico, logo que chegou na cidade, junto com seus familiares, buscando também o mesmo fim.

Assim, verifica-se que a análise de indicadores das condições habitacionais e de infra-estrutura prima por fornecer informações que contribuam sobremaneira para o maior conhecimento do nível de condições de vida da população idosa, haja vista ser de grande importância a questão do acesso aos serviços essenciais, como o saneamento básico, demonstrado nesse estudo como satisfatório, apesar de está longe a condição ideal para essa população, a qual muitas vezes é invadida, em sua privacidade, aceitando agregados no seu domicílio ou submetendo-se ao mesmo a partir da sua idade, a qual lhe traz algumas limitações.

3.2.4- A questão da Renda:

Dados do último Censo (2000), indicam que de 1991 a 2000, os rendimentos dos idosos brasileiros cresceu 63%, passando de R\$ 403,00 para R\$ 657,00, sendo que no corte por gênero, os homens ganham, em média, mais do que as mulheres: R\$ 752,00 contra R\$ 500,00.

Essa tendência repete-se na desagregação por áreas urbanas e rurais, com destaque para essas últimas que apresentaram um crescimento no rendimento médio dos idosos de quase 77%.

A crise econômica globalizada vem afetando a renda principalmente da população dos países em desenvolvimento. Observa-se que o desemprego, a crescente precarização das relações de trabalho e o aumento do setor informal vem deteriorando a renda familiar (PASTORE, 2003).

Desse modo, perguntamos aos entrevistados qual o valor correspondente à realização do seu atual trabalho, já que a idade também influi na questão da diminuição da renda, principalmente, quando essa população, encontra-se com baixa escolaridade. Veja na tabela 10, a seguir:

Tabela 17: Valor do Trabalho atual

	Quantidade	%		%
	Homem		Mulher	
1 salário mínimo	19	61,3	03	60
2 sal. Mínimos	07	22,6	02	40
3 sal. Mínimos	04	12,9	-	-
Acima de 3 s.m.	01	3,2	-	-
Total	31	100	05	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Assim, foi revelado pelos entrevistados que houve uma expressiva redução no valor monetário do trabalho depois dos sessenta anos, revelando o preconceito encontrado pelos mesmos, por serem idosos, e o mercado de trabalho sinalizar grandes desvantagens para os mesmos, inclusive sobre a questão da renda e dos direitos sociais.

Antes eu ganhava mais, pois fazia hora extra, agora preciso trabalhar muito para tirar um salário e às vezes não dá. (R, 65 anos, vendedor).

Dessa forma, os salários apontados por eles variam de um a três salários mínimos. Porém, isso não os desestimulou a retornar ao mercado de trabalho, mesmo estando alguns na informalidade (sem direitos trabalhistas). Ademais, encontramos idosos que disseram ganhar mais agora que antes, sendo uma minoria, e dizendo-se ainda satisfeito com o seu trabalho, o qual além do dinheiro lhe dá prazer.

Fui demitido antes de me aposentar, e com a minha indenização abri esse comércio. Trabalhei muito até construir isso tudo que você tá vendo (18 anos depois). Agora ganho mais que antes e não tenho aporrinhção²³ de chefe, eu sou o chefe. Os vizinhos todos me conhecem e me admiram aqui (...). Consegui até me aposentar com as meninas (Assistentes Sociais) lá do Centro – Ele se refere ao CAIMI. (M.C., 72 anos, comerciante).

Quanto à relação de gênero da pesquisa, observou-se que o sexo masculino obteve vantagem em relação ao sexo feminino, pois o valor do trabalho realizado pelos homens apresentou ser superior aos rendimentos das mulheres. Ratificando assim, o que Camarano (2000), aponta como uma tendência brasileira, a qual vem aos poucos mudando, com a maior inserção da mulher no mercado de trabalho e adquirindo condições educacionais superior aos dos homens, além de possuir maior expectativa de vida do que eles, como anteriormente explicitado, neste estudo.

Todavia, observa-se que as mulheres se adaptam melhor a sua condição de idosa do que o homem, o qual ainda é visto como o chefe da família, e como tal não se intimida com a idade, o que demonstra um aspecto muito positivo.

Ainda quanto à renda individual dos idosos, nesse estudo verifica-se que 50% não possuem aposentadoria, nem BPC e a outra metade possui 25% cada. Verificando que estes últimos se encontram numa condição de vida melhor, por possuírem um renda fixa, ou seja, independente do seu trabalho, eles possuem um rendimento a mais,

²³ Grifo nosso.

apesar de não poderem receber o BPC, no entanto por falta de fiscalização da Previdência Social e INSS eles acabam infringindo as leis. Cabe ressaltar que a maioria deles conseguiu esses benefícios através do CAIMI.

A respeito da situação econômica e familiar dos entrevistados, observa-se através da tabela 11, a seguir, que 47,2% disse viver com até três salários mínimos, 38,9% com até 6 salários e apenas 13,9% possuíam uma renda familiar igual ou acima de sete salários mínimos.

Tabela 18: Renda familiar

Salário Mínimo	Quantidade	%
1 a 3 s. m.	17	47,2
4 a 6 s. m.	14	38,9
7 ou mais	05	13,9
Total	36	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Esses dados indicam que os entrevistados, de modo geral, não se encontram em uma situação econômica considerada ruim, o que deve ser reflexo, principalmente, do grau de escolaridade de seus familiares, verificando existir muitos filhos e netos na faculdade, apesar de ser a renda dos idosos a principal fonte econômica nesses domicílios, tanto a aposentadoria, como o valor de seu trabalho, contribuindo para uma melhor condição de vida de suas famílias. Valendo ressaltar que a composição familiar dos entrevistados tinham entre 01 (mínimo) a 14 (máximo) membros.

Nota-se nesse estudo que muitos dos entrevistados possuem ou buscaram uma atividade remunerada, mesmo estando ou não aposentado e recebendo BPC, como forma de complementar a renda de sua família, buscando sim melhores condições de vida para si e para eles.

Referente a participação dos idosos na renda familiar, a tabela 12 aponta que 61,1% têm participação total, 36,1% parcial e apenas 2,8% disse não ter participação alguma na renda da família, sendo a maioria do sexo masculino, o qual tem seu papel definido no chefe da casa ou do lar, culturalmente constituído.

Tabela 19: Participação na renda familiar

	Quantidade		%	
	Homem	Mulher		
Participação total	20	02	64,5	40
Participação parcial	11	02	35,5	40
Não participa	-	01	-	20
Total	31	05	100	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Diante dessa realidade, tornou-se relevante saber se a renda familiar mensal dos sujeitos da pesquisa é suficiente para manter todos na casa.

Desse modo, 55% afirmaram que sim, tendo o seu trabalho atual grande importância nessa renda. É importante sinalizar que em várias casas foram encontrados membros

da família dos entrevistados que estavam desempregados, havendo assim uma certa prioridade no sentido de suprir as necessidades básicas, como a alimentação.

Nesse sentido, percebe-se que dentre os entrevistados 97,2% contribui com a renda familiar seja através da aposentadoria, BPC, e principalmente da renda de seu trabalho, reforçando o que pesquisas têm apontado “nas famílias brasileiras nas quais existem idosos, estão em melhores condições econômicas do que os demais membros famílias” (CAMARANO *apud* BERZINS, 2001, p.30). O fato dessas pessoas serem aposentadas influencia muito para a melhora da condição familiar, e isso duplica quando os mesmos além de aposentados ainda realizam uma outra atividade com fins lucrativo, como é o caso dos sujeitos desta pesquisa.

Outro fator que merece destaque nessa amostra é que os homens revelaram participar muito mais que as mulheres na renda familiar, sendo que 100% disseram contribuir parcialmente ou totalmente. Já as mulheres, somente 80% relataram contribuir. Sendo que ambas as contribuições estão relacionadas tanto com a renda de suas aposentadorias, BPC, quanto de seus trabalhos.

3.3 Situação de trabalho dos idosos moradores da Zona Sul de Manaus

O mercado de trabalho brasileiro vem passando por mudanças significativas desde a década de 80, mas foi na década de 90 que tais mudanças tornaram-se evidentes, com os sinais de desestruturação do mercado de trabalho. Pois na década de 90 a

flexibilização do trabalho no Brasil se ampliou com a abertura do mercado imposta pelo governo neoliberal de Collor de Melo que expôs as indústrias brasileiras, especificamente o Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, à competitividade do mercado internacional (ALMEIDA, 2003).

Até a década de 80, as indústrias da Zona Franca de Manaus absorveram inúmeros trabalhadores em suas unidades produtivas. Apesar da chamada "década perdida" a Zona Franca continuou crescendo e absorvendo mão-de-obra. Contudo, nos anos 90 observa-se um decréscimo nas indústrias da ZFM. Em 1990, o número de trabalhadores empregados totaliza cerca de 76.798 e, em dezembro de 2000, contava-se com 44.519 postos de trabalho, isto é, quase 32.279 trabalhadores foram excluídos do processo produtivo nas indústrias (SHERER, 2005).

Nesse cenário de desemprego, emergiu um tipo de trabalhador polivalente, multiquilificado, terceirizado etc, sendo visível a precarização do trabalho com a exploração do trabalhador, além da insegurança no emprego e do aumento do exército industrial de reserva (ANTUNES, 2005).

De acordo com Castel (1998) o amadurecimento da revolução das tecnologias da informação na década de 90 transformou o processo de trabalho, haja vista que este se situa no cerne da estrutura social. Assim, a nova tecnologia da informação está redefinindo não só os processos de trabalho, mas também os trabalhadores, o emprego e a estrutura ocupacional.

Diante dessa assertiva, afirma-se que os avanços da tecnologia da informação e da comunicação e as novas formas e técnicas organizacionais, em um contexto capitalista global, colocam em questão a centralidade do trabalho.

Desta forma, torna-se relevante saber a situação de trabalho dos idosos residentes na Zona Sul de Manaus, face às transformações no processo de trabalho, já que alguns desses vivenciaram uma condição de trabalhador na época dessas crises e reestruturações e ainda continuam vivenciando, apesar de idosos e alguns aposentados ou beneficiários sociais. Assim, pergunta-se de que forma ou condição eles se encontram?

A pesquisa realizada na zona sul de Manaus apontou que dos 360 idosos atendidos com assiduidade, no CAIMI, 12% estão trabalhando (Relatório de Serviço Social do CAIMI, 2007). No entanto, apenas 10% fazem parte desta pesquisa, totalizando 36 entrevistados.

Dentro do aspecto trabalho, a tabela 13 identifica que a maioria dos idosos começou a trabalhar cedo, antes dos 15 anos, representado 67% dos homens e 60% das mulheres.

Tabela 20: Idade de entrada no mercado de trabalho

	Quantidade	%	Quantidade	%	Total Geral
	Homem		Mulher		H + M
- de 15 anos	21	67%	03	60%	(24) 66,5%
16 a 20 anos	10	33%	02	40%	(12) 33,5%
+ de 20 anos	-	-	-	-	-
Total	31	100%	05	(05)100	(36) 100%

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Verifica-se que os homens começaram a trabalhar mais cedo do que as mulheres, observando que não foi levado em conta neste estudo, os trabalhos domésticos realizados na própria residência, e sim as atividades exercidas por eles em uma época que geravam algum tipo de renda, como trabalhar no roçado, ser babá ou empregada doméstica, professor(a) entre outros.

Vejamos no quadro a seguir as atividades exercidas por eles:

QUADRO 02: Trabalho exercido pelos entrevistados.

Antes dos 60 anos	Qtd.	%
- Cambista;	01	2,8%
- Carpinteiro;	01	2,8%
- Cozinheira;	01	2,8%
- Comerciante;	07	19,4%
- Costureira;	01	2,8%
- Doceira;	01	2,8%
- Escrivão;	01	2,8%
- Feirante;	03	8,3%

- Instrutor Auxiliar.	01	2,8%
- Mecânico;	02	5,5%
- Mestre de Obras;	05	14%
- Pedreiro;	02	5,5%
- Professor(a);	04	12%
- Serviços Gerais;	02	5,5%
- Vendedor ambulante;	01	2,8%
- Vigia;	01	2,8%
- Motorista de ônibus;	01	2,8%
- Guarda Municipal.	01	2,8%
TOTAL	36	100%

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Antes da análise dos dados expostos no quadro anterior, faz-se importante destacar que apenas 25% dos entrevistados são aposentados pelo INSS (por tempo de serviço); 25% recebem BPC, o restante só possui a renda de seu trabalho atual, como anteriormente exposto e analisado.

Dos 36 entrevistados, 27 (75%) nunca parou de trabalhar, sendo que 09 (25%) retornou ao meio produtivo mesmo depois de aposentado ou recebendo BPC. Do total, apenas 09 (25%) trabalham de carteira assinada, o restante está na informalidade.

Verificamos que alguns idosos estão no mercado informal para satisfazer suas necessidades básicas, outros estão para aumentar a renda familiar, porém todos, na verdade, estão buscando a sobrevivência, já que os mesmos têm um papel importante

na renda da família e o fator escolaridade exerce grande influência nas suas condições atuais de trabalho, implicando diretamente nas suas condições de vida.

Cabe ressaltar que no momento da pesquisa, verificamos que 75% não exerce mais o mesmo trabalho que exerceu durante a maior parte da vida, o que permite identificar a ocorrência de uma considerável mudança nas relações de trabalho pós-sessenta anos, influenciado também pela aposentadoria e ainda pelo recebimento de BPC, pós-sessenta e cinco anos.

Esses dados corroboram com a pesquisa realizada por Pastore, em 2002, o qual sinaliza que a maioria dos idosos quando retornam ao meio produtivo, dificilmente, voltam para a mesma profissão, salvo os que continuam no mercado de trabalho.

O fato é que sejam quais forem as estratégias de sobrevivência utilizadas pelos idosos, verifica-se que os mesmos e, também suas famílias, têm suas condições de vida precarizadas. Desse modo, os trabalhadores que se encontram no emprego formal são considerados privilegiados, por terem acesso aos direitos sociais garantidos no regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (CATTANI, 1996).

3.3.1 A visão dos entrevistados sobre o trabalho realizado depois dos sessenta anos.

Perguntado aos entrevistados se eles gostavam do trabalho anterior aos sessenta anos de idade, a maioria respondeu objetivamente que sim, apenas 25% disseram que não. Quando direcionado a mesma pergunta para o trabalho atual, identificou-se que o nível de descontentamento aumentou, pois 36% responderam que não. Veja algumas falas:

Não. Eu não gostava da roça, fazia por necessidade. Eu gosto mesmo é de cozinhar. (B, 63 anos, doceira).

Sim. Eu gosto de lecionar. Eu vivo do meu trabalho e amo o que faço. (A, 60 anos, professora).

Acerca do trabalho exercido antes e depois dos sessenta anos, pôde-se observar de maneira geral, que a maioria dos idosos em questão se encontravam satisfeitos por estarem trabalhando seja qual for a função, pois muitos se mostraram dispostos para o trabalho. Destacando que 60% das mulheres gostam mais do trabalho que realizam no momento, do que os homens, os quais representaram 45%, sendo que nem todos exercem atividades diferentes do que faziam antes dos sessenta anos.

Torres (2002), em relação ao trabalho aponta que no mundo moderno, o trabalho não é mais tão congruente explicando de maneira geral que os valores sobre o mesmo foram e estão se perdendo ao longo dos anos. Um exemplo claro disso é a profissão de alfaiate, a qual quase não se houve mais falar e que outrora representava sinônimo de

prestígio na sociedade. Mas essa é apenas uma de tantas que já foram, estando à frente daquelas que ainda irão ser esquecidas pela próxima geração.

Quando perguntado se o trabalho depois dos sessenta anos tem o mesmo significado do anterior aos sessenta, identificou-se uma proximidade nas respostas obtidas, sendo que 62,5% dos entrevistados responderam que não, conforme algumas falas:

Não. Antigamente eu tinha mais saúde e eu trabalhava para sustentar a minha família. Agora eu costumo somar na renda daqui de casa e ajudo no que posso. (J.J., 66 anos, feirante).

Não. Eu acho que não, porque o trabalho de antes, quando eu era mais novo né, porque eu não me acho velho não, velho é o mundo (...). O trabalho antes era bom, mas agora é perigoso (A, 65 anos, vigia).

Sim. Trabalho é trabalho em qualquer idade. Eu continuo fazendo a mesma coisa de antes. (L., 61 anos, escrivão).

Refletindo as falas dos entrevistados, verifica-se que o fato deles estarem trabalhando e recebendo uma renda, transmite uma certa segurança no trabalho, posto que 62,5% disseram trabalhar muito mais por prazer, por satisfação pessoal do que por necessidade econômica, não que esta não influencie. Sendo esta uma opinião tanto do sexo masculino, quanto feminino. Pois, ao escolherem o trabalho, os mesmos buscam aquele que mais se aproxima com o que vai lhe fazer sentir bem, estando ao seu alcance.

Reportando-se a Beauvoir (1990) e Rodrigues (2000), sobre a questão exposta, ambas analisam que quando o trabalho é escolhido livremente, tendo uma realização pessoal, renunciá-lo significa um rompimento muito doloroso. Já ao contrário, quando caracterizado como uma obrigação, um dever, deixá-lo para trás significa um alívio, uma libertação.

Contudo, e compartilhando do mesmo pensamento das duas autoras supracitadas, o trabalho muitas vezes se torna contraditório e ambivalente, pois ao mesmo tempo ele é visto como estressante, fatigante é, também, vislumbrado com interesse, principalmente porque funciona como integração dos indivíduos nesta sociedade capitalista, onde “só vale quem produz”.

3.3.2 Visão dos entrevistados acerca do trabalho

Visando refletir sobre o trabalho na vida dos entrevistados foi perguntado aos mesmos qual o significado do trabalho para eles. Veja no Quadro 03 o que mais se repetiu:

QUADRO 03: O trabalho segundo os depoentes

Visão dos idosos	%
- Realização pessoal (10);	27,9
-Significa tudo na vida, significa viver, ser útil (8);	22,3
- Realização econômica (6);	16,8
- Sustento (4);	11

- Necessário para a sobrevivência (4);	11
- Uma forma de contribuição para a sociedade (2);	5,5
- Honra, vida (2).	5,5
Total 36	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

Assim apontam alguns dos entrevistados:

(...) o trabalho é a minha realização pessoal e financeira. Logo que me aposentei, voltei a trabalhar, pois estava deixando minha mente muito parada e além de ser útil, ainda ganho um trocado né. (E, 67 anos, ex-bancário e atual instrutor auxiliar).

O trabalho para mim significa muita coisa, além de desenvolver a minha mente, eu estou dando a minha contribuição enquanto cidadão brasileiro (E. B., 62 anos, professor).

Se eu não trabalhasse eu não sei o seria de mim (...). A pessoa sem trabalho não é ninguém. Então pra mim é uma honra, eu me sinto útil, significa vida depois da minha aposentadoria (D, 69 anos, cambista).

Eu não sei direito, mas eu acho que significa tanta coisa, viver, sustentação, necessidade, sobrevivência. Muita coisa mesmo. (F, 66 anos, Guarda Municipal).

A partir dos depoimentos dos entrevistados pôde-se analisar que para a metade dos idosos significa realização pessoal. Outros apontam “tudo na vida”, “viver”, é também uma realização econômica. E em menos quantidade sustento, sobrevivência, etc. Há os

que apontam “contribuição para a sociedade”, “honra, “vida”. Enfim, todos dão uma valoração ao trabalho.

Essa valoração do trabalho é repercutida em todas as esferas da sociedade. Nas empresas, por exemplo, existem vários recursos e normas que estimulam o operário a realizar melhor o seu trabalho, como prêmios de melhor setor, participação nos lucros da empresa entre outros. (TORRES, 2002).

Desse modo, verifica-se que essa definição de trabalho corresponde ao significado que cada um dá a atividade de estar inserido no mercado objetivamente.

De acordo com os entrevistados quase 30% referiu-se ao trabalho como uma realização pessoal, estando, contudo, atrelada ao fator econômico.

Assim, faz-se interessante registrar que o trabalho, segundo os homens entrevistados representa muito mais uma satisfação econômica do que pessoal. Tendo em vista que a grande maioria contribui com a renda familiar.

Dentre as mulheres, observou-se o contrário, sendo que o trabalho representa muito mais uma satisfação pessoal, estando relacionado principalmente a sua realização profissional e pessoal.

3.3.3 Permanência ou retorno do idoso ao mercado de trabalho: revelando impasses e perspectivas.

O quadro 04 revela os principais motivos que fizeram com que os entrevistados voltassem ou permanecessem no mercado de trabalho depois dos sessenta anos, estando os mesmos aposentados ou não.

QUADRO 04: Fatores que motivaram os entrevistados a retornar ou permanecer no mercado de trabalho.

Motivos da permanência ou retorno	%
- Complementar a renda familiar (10);	27,9%
- Busca por melhores condições de vida (7);	19,4%
- Aumentar a sua renda (6);	16,7%
- Se sentir capaz para continuar trabalhando (lúcido etc) (4);	11%
- Ser o único provedor do lar (4);	11%
- Passar muito tempo em casa e só (1);	2,8%
- Preencher o vazio ficado depois da aposentadoria (1);	2,8%
- Querer ser útil novamente (1);	2,8%
- Buscar um relacionamento social (1);	2,8%
- Residir sozinho (1).	
Total 36	100

Fonte: Pesquisa de Campo, agosto-outubro de 2007.
Elaboração: Pesquisadora.

De acordo com os entrevistados, foram vários os fatores que os motivaram a retornar ou permanecer no mercado de trabalho. Contudo, e conforme o quadro

anterior, pôde-se dividir, através da fala dos depoentes, em dois aspectos principais: os fatores econômicos, relacionados à sobrevivência tanto do entrevistado, quanto de seus familiares e o fator social, relacionado principalmente, com o fato de sentirem-se excluídos do meio produtivo, da sociedade e também da família, além de não estarem preparados para a aposentadoria, tanto psicologicamente, quanto de forma contributiva com a previdência. Cabendo destaque, também, a busca incessante por melhores condições de vida para si e para sua família, segundo algumas falas:

Me realizo trabalhando, isso é o mais importante para mim. O dinheiro é consequência do meu trabalho e isso é tudo para mim. (M. C., 72 anos, comerciante).

A minha aposentadoria é pouco demais, e eu preciso ajudar a minha gente (filhos, netos etc). (M, 61 anos, Serviços Gerais).

Quando estou trabalhando posso dar uma melhor vida para o meu povo (filhos netos etc) e para mim (S, 73 anos, vendedor).

Verifica-se que o retorno ou a permanência no trabalho caracteriza para os entrevistados, uma nova etapa de vida, a qual passa a ser dedicado, em parte, em prol da família, do seu sustento.

Há aqueles que denotam uma forma de retribuir o que receberam, passarem adiante os seus conhecimentos ou mesmo exercerem a cidadania.

Assim, como há aqueles que precisam e necessitam trabalhar por questões econômicas, a fim de contribuir com a sua família, muitas vezes sendo estes idosos os únicos provedores do lar.

Além do mais, no caso dos aposentados, na maioria o valor da aposentadoria é um problema para os mesmo, sendo normalmente menor que o salário em que estavam acostumados a receber. Essa redução faz com que haja uma mudança no seu padrão de vida social e econômico, impelindo-o a voltar ao meio produtivo, como forma de manter o *status* ora perdido (BEAUVOIR, 1990; RODRIGUES, 2000; NERI, 2002). Quiçá quem ainda não possui essa renda.

Mas apesar do fator econômico ser expressivo, não se pode deixar de registrar que a maioria ao indicar este fator, também revela a problemática da sua continuidade no trabalho. Sendo que a escolha por um determinado tipo de trabalho nem sempre constitui em um ato espontâneo ou pela vontade de contribuir para uma atividade nova ou mesmo na antiga. Porém, faz-se importante para eles mostrarem estar apto e capazes de estarem trabalhando e contribuindo também com a família. E ainda trabalhar para a sua sobrevivência e a dos seus familiares. (NERI, 2002).

Outro aspecto a ser comentado é o fato de 14% dos entrevistados revelar que mora com os filhos, o que para a maioria é desconfortável, principalmente se os mesmos forem casados, pois perdem a posição de dono da casa, passando a não ter muitas vezes opinião (BEAUVOIR, 1990; NERI, 2002), conforme um dos depoimentos:

Minha filha me vê como uma criança. Não deixa eu fazer nada em casa e nem quer que eu trabalhe. Pensa que sabe mais do que eu. Eu sei que ela quer me proteger, mas eu é que devia fazer isso com ela. Não me sinto o mesmo, é por isso que virei cambista, ela não gosta, não entende, mas não tenho outra opção. Eu vou fazer o quê, não quero mais voltar para o trabalho anterior, mas quero continuar trabalhando, fazendo amigos, eu preciso, sabe, não só pelo dinheiro, mas por mim mesmo. Não sei se você entende, você é muito nova... (D, 69 anos, cambista).

Conforme observado no depoimento anterior, mesmo na estrutura familiar, o idoso é na maioria das vezes impossibilitado de realizar de forma plena sua capacidade produtiva, sendo aos poucos substituído da situação de comando, por outro integrante do grupo familiar.

Nesse aspecto, Torres (2002) aponta que a valorização social sentida por eles quando retornam ao meio produtivo é vista positiva, quando os mesmos se dizem bem produzindo. Satisfeitos por continuar na ativa, mesmo que sendo para sustentar a si próprio ou a outrem economicamente ou socialmente falando.

Outrossim, esses entrevistados revelaram ser composto por pessoas que têm valores sedimentados no trabalho, sendo que cerca de 66,5% trabalha desde muito cedo, o que traduz de certa forma os motivos para a sua volta ao meio produtivo.

Como é que a gente pode viver sem trabalhar. Não existe. Tudo na vida da gente tem o trabalho. Você desde criança que começa a

estudar já tem deveres para cumprir e isso não deixa de ser um trabalho. (A, 60 anos, professora).

Sobre o processo de aposentadoria Beauvoir (1990, p. 324) aponta:

Ser brutalmente precipitado da categoria dos indivíduos ativos na dos inativos e classificados como velhos, suportar uma diminuição consternadora de recursos e de nível de vida é, na imensa maioria dos casos, um drama que acarreta graves conseqüências psicológicas e morais.

Assim, o trabalho realizado pelos entrevistados tem um significado de dar sentido a sua própria existência, mantendo-se útil e contribuindo para uma melhor condição de vida.

Para os aposentados, de certa forma sentem-se valorizado depois da ruptura social expressada pela aposentadoria. Preservando-se nos espaços públicos e privados para que assim possam dar prosseguimento ao seu processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento enquanto seres humanos.

Infelizmente, a família e a própria sociedade como um todo, não está preparada para conviver com os velhos, ou pessoas idosas. Passando os mesmos na maioria das vezes serem vistos como “coitados”, discriminados, desmoralizados entre outros, pelo simples fato de envelhecer e talvez, por não continuar na ativa, o qual lhe dava um certo *status*, dentro e fora de casa. (BEAUVOIR, 1990).

Dessa forma, o retorno ou a permanência desses idosos no mercado de trabalho diz respeito principalmente aos dois fatores mencionados no começo desta análise: o social e o econômico. Embora esses motivos tenham representado diferenças entre os sexos, já que para os entrevistados do sexo masculino o fator econômico é muito relevante na hora da decisão da volta ou da continuidade no mercado.

Percebe-se ainda que o trabalho se faz necessário à medida que os mesmos passam a ser os principais responsáveis por seu sustento e também de sua família, assim como para as mulheres. Pois o que está em primeiro plano para eles é a possibilidade de aumentar a renda familiar, com o salário de um novo emprego já que nem sempre a renda da família satisfaz as suas necessidades.

Porém, apesar do fator econômico ser revelado, para as mulheres o motivo mais destacado para o seu retorno ao mercado de trabalho, diz respeito à satisfação social de formar amigos, de ser útil consigo mesma, com os outros e principalmente com sua família.

O fato é que a longevidade é uma realidade no país e a aposentadoria um processo pelo qual as pessoas asseguradas pela previdência social naturalmente irão passar. Assim pergunta-se o que fazer depois dela? Pior, e para aqueles que não são garantidos a aposentadoria, o que fazer? Como serão suas condições de vidas, já que observamos nesse estudo que os mesmos continuam ou voltaram a trabalhar buscando entre outras coisas, esse fim.

Para aqueles, com padrão de vida elevado, existem muitas opções, como viajar, dedicar-se aos estudos, aos netos entre outros. Mas e para aqueles menos abastados da população o que fazer? Já que a problemática do idoso, conforme discorrido por todo este trabalho, atinge principalmente os menos providos de recursos.

O certo é que a problemática do idoso no mercado de trabalho, principalmente do aposentado é complexa e de difícil solução. Pois ao ser alijado do mercado de trabalho, pela aposentadoria ou desemprego, o mesmo ao ser reabsorvido se encontra em uma situação menos vantajosa e mais precária do que a anterior. Mas mesmo assim, esses idosos continuam enfrentando muitas dificuldades, obtendo vários impasses para se manter no meio produtivo, tanto por necessidade econômica, quanto por necessidade de social, no entanto a maior perspectiva desse segmento é a busca constante da preservação de sua autonomia e independência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa promoveu resultados significantes para o enriquecimento da visão sobre as condições de vida e trabalho de idosos moradores da zona sul de Manaus, principalmente por se tratar de uma pesquisa exploratória, na qual tivemos certa dificuldade em organizar dados específicos quanto à situação do idoso que trabalha na cidade de Manaus. Porém, tal dificuldade foi sendo superada à medida que a postura enquanto pesquisador nos motivava a não desistir no meio do caminho.

Assim, tivemos a oportunidade de conhecer de perto a realidade em que os idosos estão inseridos, suas condições de vida e sua participação dentro do processo produtivo e familiar, produzindo serviços que atendem às necessidades sociais, legitimando a sua ação dentro desse mercado e, buscando, desta maneira, a melhoria de sua condição de velho e trabalhador, contribuindo ainda para a melhor condição de vida também de sua família.

A importância do trabalho do idoso na melhora de sua condição de vida, manifestou-se de duas maneiras principais, uma ligada ao aspecto econômico e a outra ao aspecto social. Porém, foi observado que ambos os aspectos os impulsionam a vivenciar uma condição melhor de vida, sendo alguns deles chefes de famílias, lutando por um espaço

no meio produtivo e buscando melhores condições para a educação e ascensão de seus entes queridos.

Embora tenham ocorrido algumas diferenças entre as respostas dos sexos masculino e feminino, e ainda de suas condições sociais, é verificado que essa relação extrapola os aspectos da sexualidade, cabendo a sociedade, como um todo, resgatar o verdadeiro valor do segmento idoso, melhorando a sua condição de vida enquanto o responsável pela construção da história da nossa nação, face à nova configuração etária que o país e o mundo está passando.

Nesse sentido, as condições de vida e trabalho desses idosos ainda estão longe de serem as ideais, pois ainda existem muitos impasses políticos que não vêm nesses cidadãos, a sua cidadania, deixando-os, muitas vezes a margem, sem fazer valer as legislações existentes para esse segmento. Contudo, essa população almeja e possui perspectivas quanto aos futuros velhos que a sociedade terá, e para isso buscam constantemente a inserção de seus familiares no meio educacional, orientando-os a buscar sempre melhores condições de vida e trabalho.

Dessa forma, verifica-se que as perspectivas que eles têm são para o usufruto de seus familiares. Todavia, a partir do nosso contato com os mesmos, percebemos que o mais importante para esses idosos ao voltarem ou continuarem trabalhando é buscar não só melhores condições de vida para eles e sim para seus familiares, os quais muitas vezes se acomodam e usufruem da renda desses idosos, deixando de buscar melhores condições de vida para eles.

Não obstante, as perspectivas desses idosos, estão ainda direcionadas para a melhora de seus familiares, para que os mesmos não precisem trabalhar, mesmo depois de velhos e aposentados.

Contudo, não se pode deixar de mencionar que o trabalho exercido por esse segmento, apesar de informais ou braçais, também traz uma questão de “status” para os mesmos, os quais se orgulham, e muitas vezes não se vêem como idosos ou alguém que envelheceu por continuarem trabalhando e chefiando a sua família.

Assim, cabe a sociedade a tarefa de repensar a função do trabalho como fonte de prazer, subsistência e exercício de cidadania sem restrições raciais, cronológicas e ideológicas, o qual pode ser sim um fator para melhoria das condições de vida da população, desde que aliada ao processo educacional igualitário para todos, sem qualquer discriminação.

Contemporaneamente, tem-se enfatizado a formação dos jovens que é de suma importância para o desenvolvimento do país, mas não se pode perder de vista o futuro que, a cada dia, faz-se presente com o envelhecimento da população, pensar a questão do idoso não se restringe apenas pensar sobre saúde, requer uma visão mais ampliada sobre a problemática da velhice e envelhecimento, assim, torna-se imperioso pensar sobre o processo produtivo e como profissionais, não podemos pensar apenas na grande massa de pessoas idosas que são afastadas do trabalho por motivos de aposentadoria, de doença, invalidez ou desemprego, necessita-se pensar na grande

massa de idosos globalizados que são excluídos pelo processo de desenvolvimento a partir de uma idade e não pela incapacidade produtiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Erika Renata dos Santos. *Serviço Social e Reestruturação Produtiva: o redimensionamento do trabalho do assistente social nas indústrias do Distrito Industrial de Manaus*. Trabalho de Iniciação Científica (PIBIC) - UFAM, 2003.

_____. *Vida de Aposentado: depois de tudo o trabalho*. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social. UFAM, 2004.

ANTUNES, Ricardo. *Trabalho, Reestruturação Produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro*. In: Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *O sentido do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Coleção Mundo do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2005.

BEAUVOIR, Simone. *A Velhice*. Tradução de M^a. Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. *Envelhecimento populacional: uma conquista ser celebrada*. IN: Serviço Social e Sociedade. Nº 75. São Paulo. Cortez, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas, Emendas Constitucionais n. 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. *Política Nacional do Idoso*. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Programa Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

_____. Decreto-Lei nº 1948, de 03 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política nacional do Idoso, e dá outras providências. Brasília, MPAS, SAS.

_____. Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

CAMARANO, Amélia. *O idoso no mercado de trabalho*. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2000.

_____. *Como vive o idoso brasileiro*. IPEA, 2001.

CANOAS, Cilene Swain. *A condição humana do velho*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2000.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CATTANI, Antonio David. *Trabalho e Autonomia*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

COHN, Amélia. *Previdência Social e Processo Político no Brasil*. São Paulo: Moderna, 1980.

DEBERT, Guita Grim. *A Reinvenção da Velhice: socialização e processos e re-privatização do envelhecimento*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

DIÁRIO OFICIAL do Amazonas, p. 01, Ano 2001.

ECO, Humberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1985.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Política social do estado capitalista*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.

FRAIMAN, Ana Perwin. *Coisas da idade*. 2ª ed. São Paulo: Hermes Editora, 1991.

FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. *Análise de Conteúdo*. – Brasília, 2ª ed.: Líber Livro Editora: 2005.

FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas Técnicas para o trabalho científico: Elaboração e Formatação. Explicação das Normas da ABNT*. – 14. ed. – Porto Alegre: s.n., 2007.

GOLDANI, Ana Maria. *Retratos de Família em tempos de crise*. Rio de Janeiro: UERJ, 1994.

GOLDEMBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GOLDMAN, Sára N. *Envelhecer com Cidadania*. Rio de Janeiro: Timing Publicidade, 2000.

_____. Velhice e direitos sociais. In: Sara nigri Goldman; Serafim Fortes Paz. (Org.). *Envelhecer com cidadania*. Rio de Janeiro: Timing Publicidade, 2000.

GOLDMAN, S. N. Aposentadoria e Pobreza. In: Sara Nigri Goldman; Serafim Fortes Paz. (Org.). *Cabelos de Neon*. 1 ed. Niterói: talento Brasileiro, 2001.

HADDAD, Eneida. *A ideologia da velhice*, São Paulo: Cortez, 1986.

HARVEY, David. *A Condição pós Moderna*. 14ª ed. São Paulo: Loyola, 2005.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Censo Demográfico*, 1990.

_____. *Censo Demográfico*, 2000.

IPEA. Instituto de Pesquisa Estatísticas e Aplicadas – Brasil, 2001.

JORNAL, *À Crítica*, Manaus, Agosto, Ano 2002.

LOPES, José Sérgio Leite. Anotações em torno do tema “condições de vida” na literatura sobre a classe operária. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Debates Urbanos 06, Rio de Janeiro, 2000.

MARX, Karl. *O Capital*, Livro I – Capítulo V (Inédito). 1ª edição. São Paulo, 1978.

MILLS, C. Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORAGAS, Ricardo M. *Gerontologia Social: envelhecimento e qualidade de vida*. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2000.

NERI, Anita Liberalesso. *E por falar em boa velhice*. Campinas. Papyrus, 2000.

_____. *Palavras - chave em Gerontologia*. Campinas. Alínea, 2001.

_____. *Envelhecer num país de jovens: significados de velhos e velhice segundo brasileiro não idosos*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2002.

OLIVEIRA, José Aldemir de. A produção do urbano na periferia: transformações e permanências. In: *Amazônia em cadernos*, Manaus. EDUA, nº 4, out, 2003.

OLIVEIRA, Selma Suely Baçal de. *Reestruturação Produtiva e qualidade profissional na Zona Franca de Manaus*. Editora da Universidade do Amazonas, 2000.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini. *Metodologia da pesquisa: uma abordagem teórico-prática*. 8 ed. Campinas: Papyrus, 2002.

PAPALÉO NETTO, Matheus. *Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada*. Atheneu. 5ª ed. São Paulo, 2005.

PASTORE, José. *Flexibilização dos Mercados de Trabalho e Contratação Coletiva*. São Paulo, LTr. Editora, 2003.

_____. *Mercado aproveita para explorar idoso*. Publicado em O Estado de São Paulo, 27/04/2002.

_____. *Desafios do emprego*. In: Jornal Diário do Amazonas, 08, 25 de Agosto de 2004.

PEIXOTO, Clarice E. *Envelhecimento e imagem: as fronteiras entre Paris e Rio de Janeiro*. São Paulo: Annablume, 1998.

PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio / Amazonas - Brasil, 2001.

PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio / Amazonas - Brasil, 2002.

PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano, 2000.

POTYARA, A. P. Pereira. *A Questão Social e as Transformações das Políticas Sociais: respostas do Estado e da Sociedade Civil*. In: Ser Social/ UNB, nº 6, 1999.

RELATÓRIO, *Atividades da Fundação Doutor Thomas*, 2007.

RODRIGUES, Nara Costa. *Conversando com Nara Costa Rodrigues sobre gerontologia social* / Organizado por Carmem Regina Schons e Lúcia Terezinha S. Palma. 2ª ed. Passo Fundo: UPF, 2000.

ROLIM, Dayana Cury. *Trabalho, Seguridade Social e Condições de Vida: dos moradores do bairro São José Operário II, da Zona Leste de Manaus*. Manaus: DSS/UFAM/ PIBIC, Julho, 2004.

SALGADO, Marcelo Antônio. *Velhice, uma nova questão social*. 3ª ed. São Paulo, SESC - CETI, Série Terceira Idade, 1990.

SALOMON, Décio Vieira. *Como fazer uma monografia*. 11ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SANDRONI, Paulo. *Novo Dicionário de Economia*. 7ª ed. São Paulo, 1994.

SBGG, *Boletim* nº 10, ano 4, junho 2006, pp. 7-10. Texto extraído da Internet. www.sbgg.com.br.

SHERER, Elenise. *Baixas nas carteiras: desemprego e trabalho precário na Zona Franca de Manaus*. Manaus: EDUA, 2005.

SINGER, Paul. *Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas*. São Paulo: Contexto, 1998.

SOMBRA, Raimundo Nascimento. *Fundamentos de História e Geografia do Amazonas*. Manaus: Prisma, 1996.

TORRES, Vera Lúcia S. *Velhice: dentro e fora do mundo do trabalho*. In: Saúde, trabalho e meio ambiente: Políticas Públicas na Amazônia. Org. Rosa A, Marin, Editora Universitária. UFPA – Belém: NAEA, 2002.

VERAS, Renato. et al.. *Pesquisando populações idosas*. Revista de Saúde Pública. São Paulo, 1988.

VERAS, Renato e **DUTRA**, S. Envelhecimento da população brasileira: reflexões e aspectos a considerar quando da definição de desenhos de pesquisas para estudos populacionais. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, vol. 3, n. 1, 1993.

VERAS, Renato. Longevidade da população: desafios e conquistas. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2000.

ZIMERMAN, Guite. *Velhice: aspectos biopsicossociais*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000. Associação Nacional de Gerontologia (ANG) Políticas para a terceira idade nos anos 90. São Paulo: ANG, 1989.

APÊNDICE

Apêndice 01 - Formulário de Entrevista;

Apêndice 02 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (T.C.L.E.).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA

Formulário de entrevista da pesquisa: CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO: um estudo sobre os idosos moradores da zona sul de Manaus.

MESTRANDA: Érika Renata dos Santos Almeida

ORIENTADORA: Dra. Yoshiko Sasaki

Entrevista n.º _____ Data: _____

I) Identificação:

01) Nome: _____

02) Idade: _____

03) sexo: () feminino () masculino

04) Cidade e País onde nasceu: _____

05) Estado civil: _____

06) Qual é o seu grau de instrução? _____

07) Tem filhos? Quantos? _____

08) Alguns filhos moram com você ou você mora com os filhos? _____

II) Origem:

Manaus ()

Interior do Estado ()

Outro Estado ()

01) Quanto tempo reside em Manaus? _____

02) Por que veio para Manaus? _____

III) Condições de habitação (domicílio):

01) Você mora em:

Casa () Apartamento () Quarto () Instituição () Outros () _____

02) Onde você mora é: Alugado () Emprestado () Próprio () Cedido () Outros () _____

- 03) Tipo de construção: Alvenaria () Madeira () Mista () Palafita () Outros () _____
- 04) Tipo de Terreno: Alagadiço () Plano () Acidentado () Outros () _____
- 05) Número de cômodo: _____
- 06) Quantas pessoas moram com você ou com quantas pessoas você mora? _____

IV) Condições sócio-econômica (Renda) e familiar:

- 01) Com quem você reside? Quantas pessoas? _____
- 02) Você é aposentado ou recebe BPC? () sim () não. Qual o tipo: _____
- 03) Qual o valor? _____
- 04) Por que você se aposentou? _____
- 05) Que tipo de trabalho realizou até se aposentar (Profissão e cargo): _____
- 06) Qual a profissão ou atividade que exerce atualmente? _____
- 07) Qual o valor dessa ocupação: _____
- 08) Você gostava do que fazia antes de aposentar-se? E hoje você gosta do que faz? _____
- 09) Sua carteira de trabalho é assinada? () sim () não
- 10) Recebe ajuda externa? Sim () Não ()
- 11) Em caso positivo. De quem?
Familiares () Amigos () Igreja () Outros () _____
- 12) Qual o valor da sua renda mensal (aposentadoria/ BPC (se tiver) + o valor do atual trabalho)? _____
- 13) Você teve filhos? () sim () não . Quantos? _____
- 14) Quantas pessoas trabalham na sua casa? _____
- 15) Qual o valor da renda mensal de sua família? _____
- 17) Como é o seu relacionamento familiar? () ótimo () bom () regular () ruim.
- 18) Você depende economicamente de sua família? sim () não () Por quê? _____
- 19) Qual é a sua participação na renda familiar? _____
- 20) A sua renda e de sua família é suficiente para manter todos na casa? () sim () não.

III) Condições de trabalho:

- 01) Quanto tempo faz que você trabalha? Em que idade começou a trabalhar?
- 02) O que significa o trabalhar depois de sessenta anos?
- 03) Como você se vê no trabalho ou trabalhando, depois dos sessenta anos?

04) Por que você retornou ao meio produtivo ou permaneceu trabalhando (mesmo depois de ter se aposentado ou beneficiário social)? Quais são os pontos positivos e negativos – quais os impasses e perspectivas?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (T.C.L.E.)

Eu,....., tendo sido convidado(a) a participar como voluntário(a) do pesquisa intitulada CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO: um estudo sobre os moradores da zona sul de Manaus, recebi da pesquisadora Erika Renata dos Santos Almeida, do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, responsável por sua execução, as seguintes informações que me fizeram entender sem dificuldades e sem dúvidas os seguintes aspectos:

- **Que minha participação será voluntária e gratuita.**
- **Que em qualquer momento da pesquisa poderei retirar-me, sem sofrer nenhum constrangimento ou penalidade.**
- **Que será garantindo o meu anonimato e a privacidade das informações, mesmo que os resultados da pesquisa (favoráveis ou não) se tornem públicos.**
- Que o estudo se destina a analisar as condições de vida e trabalho de idosos moradores da Zona Sul de Manaus.
- Que esse estudo começa em março de 2005 e terminará em dezembro de 2007.
- Que o estudo será feito da seguinte maneira: 1) pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema; 2) aplicação de formulário com trabalhadores idosos que residem na zona sul de Manaus; 3) análise das informações levantadas.
- **Que eu participarei da seguinte etapa:**
 - Entrevista com a pesquisadora Érika Renata dos Santos Almeida, com a aplicação de formulário de entrevista com questões abertas e fechadas.
- **Que os incômodos que poderei sentir com a minha participação são os seguintes:**
 - Dispor de tempo para a entrevista e ter dificuldade em responder alguma pergunta.
- **Que os possíveis riscos à minha saúde física e mental são: inexistentes.**
- **Que deverei contar com a seguinte assistência:**
 - Esclarecimento de cada pergunta que tiver dificuldade de entender, sendo responsável por ela: a pesquisadora Érika Renata dos Santos Almeida e a orientadora Profa. Dra. Yoshiko Sasaki, do Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – do ICHL da Universidade Federal do Amazonas.

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO(A):

Endereço: _____

Complemento/Ponto de Referência: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____

▪ **Que os benefícios que deverei esperar com a minha participação, mesmo que não diretamente são:**

- Contribuir com o aprofundamento da temática relacionada às condições de vida de idosos que continuam vivenciando um papel de trabalhador na cidade de Manaus, desvelando os seus impasses e perspectivas em relação a sua condição. Cabe ressaltar que sempre que desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Instituição: **Universidade Federal do Amazonas - UFAM**

Endereço: **Av. General Rodrigo Otávio, 3000.**

Bairro: **Coroado**

Telefone: **3647 4000 / 3647 4444**

Cidade:

Manaus - Am

Manaus, ____/____/____.

ATENÇÃO: Para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas.

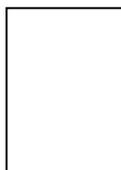
End.: Rua Teresina – Faculdade de Enfermagem - Bairro Adrianópolis, Manaus-AM.

Consentimento Pós-informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que eu não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

Assinatura do(a) participante: _____ Data: ____/____/____.

ou

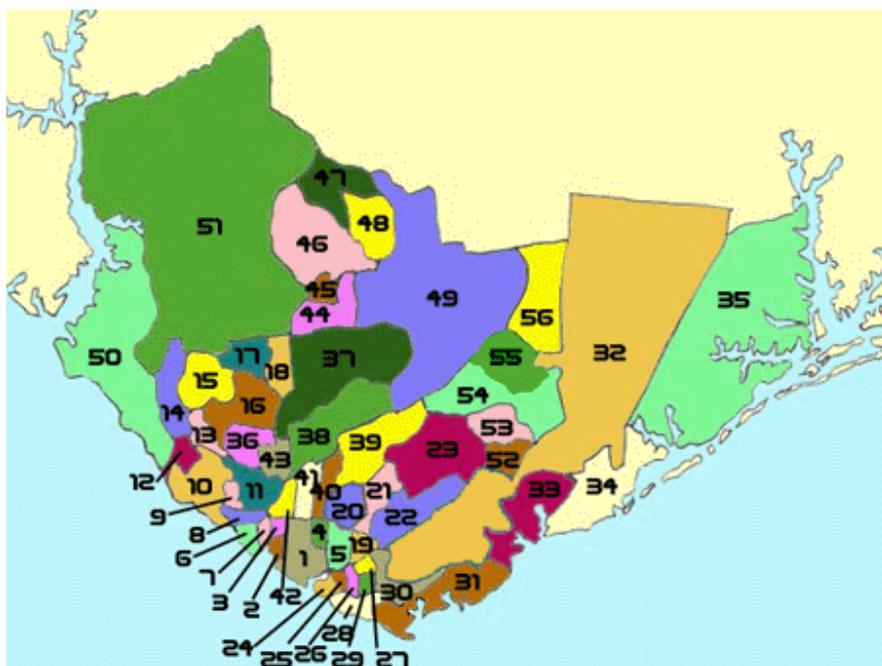


(Impressão do dedo polegar, caso não saiba assinar).

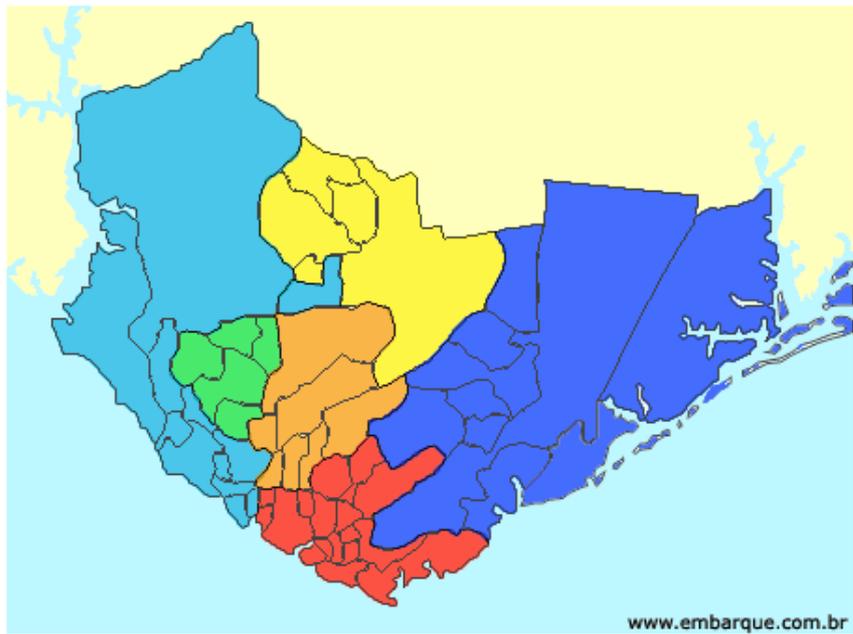
Assinatura da Pesquisadora Responsável: _____ Data: ____/____/____.

ANEXOS

MAPAS: Bairros da Cidade de Manaus - Amazonas - Brasil



ZONA SUL	ZONA CENTRO SUL	ZONA OESTE	ZONA CENTRO OESTE	ZONA LESTE	ZONA NORTE
1- Centro	37- Flores	6- São Raimundo		23- Coroado	44- Col. Santo Antônio
2- Aparecida	38- Parque 10	7- Glória	36- D. Pedro I	32- Distrito Industrial	45- Novo Israel
3- Pres. Vargas	39- Aleixo	8- Santo Antônio	15- Planalto	33- Mauzinho	46- Col Terra Nova
4- Praça 14 de Janeiro	40- Adrianópolis	9- Vila da Prata	16- Alvorada	34- Col. Antônio Aleixo	47- Santa Etelvina
5- Cachoeirinha	41- N. Senhora das Graças	10- Compensa	17- Redenção	35- Puraquequara	48- Monte das Oliveiras
19- Raiz	42- São Geraldo	11- São Jorge	18- Bairro da Paz	52- Armando Mendes	49- Cidade Nova
20- São Francisco	43- Chapada	12- Santo Agostinho		53- Zumbi dos Palmares	
21- Petrópolis		13- Nova Esperança		54- São José Operário	
22- Japiim		14- Lírio do Vale		55- Tancredo Neves	
24- Educandos		50- Ponta Negra		56- Jorge Teixeira	
25- Santa Luzia		51- Tarumã			
26- Morro da Liberdade					
27- Betânia					
28- Col. Oliveira Machado					
29- São Lázaro					
30- Crespo					
31- Vila Buriti					



Azul Real: Zona Leste
Amarelo: Zona Norte
Vermelho: Zona Sul
Laranja: Zona Centro-Sul
Verde: Zona Centro-Oeste
Azul Claro: Zona Oeste